

to

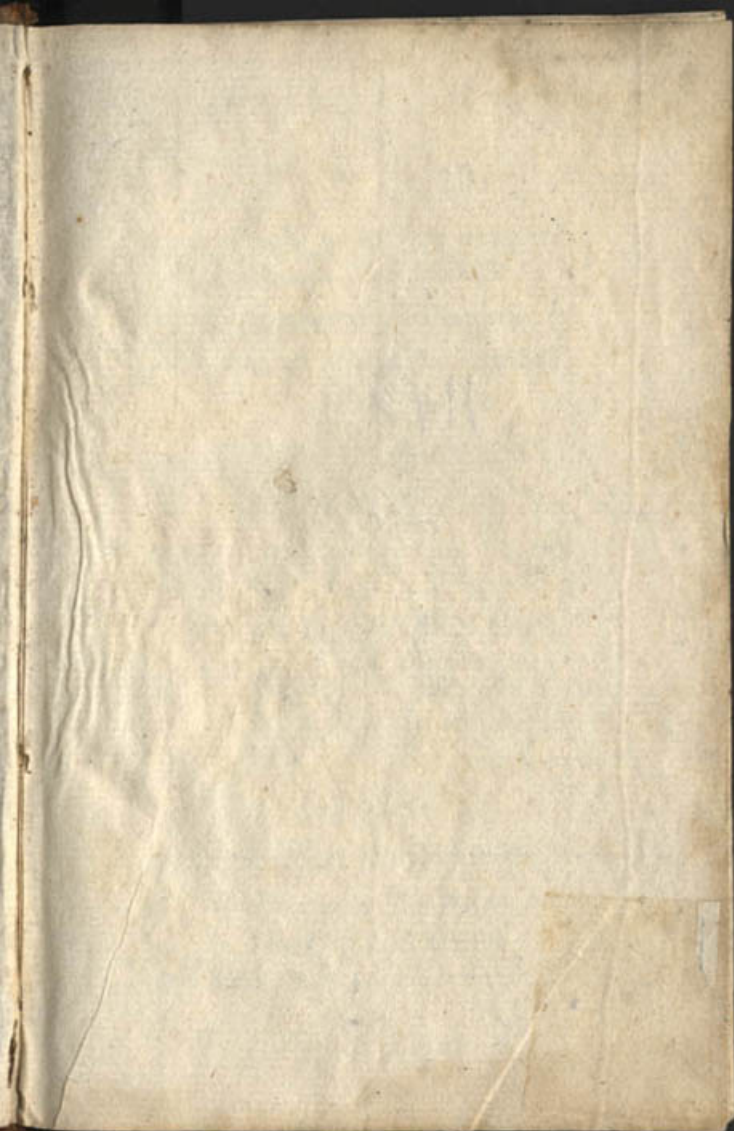
gna

H13

6

20

Sala	e
Gab.	3
Est.	3
Tab.	9
N.º	



H-13

6

20

pl

ESTREMA

PTOS

... ..

... ..

... ..

D. JOAO
BOSSO SENHOR.

LISBOA

Na Officina N. 1012

anno M. DC. LXXII

... ..



H-β
6
20

350
O SYSTEMA
DOS
I M P I O S

*Contra o solido fundamento dos Estados
impugnado, e convencido*

Pelas Ventagens da Sociedade,

FUNDADAS NA RELIGIÃO CHRISTA

Offerecido

AO SERENISSIMO PRINCIPE
DO BRASIL

D. J O A Õ
N O S S O S E N H O R.

Francisco Lourenço de Azevedo

por F. L. R.



FACULDADE DE DIREITO

BIBLIOTECA

L I S B O A:

8772

NA OFFICINA NUNESIANA.

ANNO M. DCC. XCVIII.

Com Licença da Mesa do Desembargo do Paço.

(L da Silva)

*Il faut donc chercher le fonde-
ment solide des Estats dans la veri-
té, qui est la mere de la paix: & la
verité ne se trouve que dans la veri-
table Religion: Poffuet, tom. 8. l.
7. artic. 2. propos. 4.*

Ilto he:

Devemos procurar o fundamento
solido dos Estados em a verdade, a
qual he a mãi da paz: e a verdade
fómente se acha na verdadeira Reli-
gião.

SERENISSIMO SENHOR.

A Felicidade do Principe
be inseparavel da pública felicida-
de : os públicos interesses são os
interesses do Principe. Por isso
descrevendo eu as Ventagens da
Sociedade , por fim acbei , que ti-
nha trabalhado em huma obra toda

de V. ALTEZA. Assentei logo offerecer-lha, para restituir o alheio. Com a restituicão, que della faço a V. ALTEZA, lhe offereço juntamente o trabalho, que tive na sua construcão. Este meu trabalho, e muito principalmente a importante materia, de que se trata, parece que fazem a presente obra digna da Real Protecção de V. ALTEZA: a materia pelo que tem de util, considerada como causa dos maiores interesses do Estado; e o meu trabalho, ainda que fulto de arte, por ser acompanhado de hum veemente desejo de aproveitar ao Público, e de fazer cousa, que seja do agrado de V. ALTEZA.

Co-

Conbeço que feita esta distincção entre o meu trabalho, e o intrinseco valor da Obra, fica sendo muito limitada a minha offerta. Com tudo ella he quanto permitem as minhas forças; e quem faz o que póde, satisfaz ao que deve. Bem vejo que as minhas forças podem pouco; mas por isso mesmo que são fracas, mais necessitaõ da Protecção, e Amparo de V. ALTEZA; e em iguaes circumstancias he maior virtude nos Principes proteger os fracos, e necessitados, do que os fortes, e poderosos.

Deos queira conceder a V. ALTEZA aquella especie de immortalidade, que os pais recebem
da

da natureza , representados em
huma successão não interrompida.
Deos queira que na Real Pessoa
de V. ALTEZA se veresiquem as
grandes esperanças , que o Povo
Portuguez tem concebido , em ge-
ral beneficio do Estado. O fiel , e
verdadeiro amor , que elle , como
devida homenagem , lhe tributa ,
e os Dons do Ceo , que ornaõ a
virtuosa Alma de V. ALTEZA ,
saõ hum bom presagio de que V.
ALTEZA , sendo a felicidade da
Nação Portugueza , serã hum
Principe feliz. Estes saõ os nossos
votos.

Francisco Lourenço Rouffado.

PRE.

P R E F A Ç A Õ.

NASCE o homem ,
e a necessaria depen-
dencia , que elle te-
ve para existir , e que tem
para se conservar , he huma
prova certa de que nasce su-
jeito a leis. A Sociedade lhe
impoem rigorosa obrigação
de concorrer para a felici-
dade pública , de que o não
dispensa , senão em quanto
elle se conserva inhabil. Da
virtude unicamente he que
se póde esperar vêr desem-
penhada aquella geral obri-
ga-

gação do homem. Mas a natureza , que a pouco e pouco lhe vai augmentando as forças do corpo , e do espirito , tambem com o tempo faz apparecer nelle huma desgraçada inclinação para o mal ; e a mesma idade , que lhe traz o uso da razão , ordinariamente lhe tira a innocencia dos costumes. Em fim chega o tempo , em que o homem , como membro da Sociedade , se acha responsavel ao Estado : e então vendo-se combatido por violentas paixões , cujas forças tambem crescem com a idade ,

de, experimenta em si contrariedades capazes de o fazerem romper na maior admiração ; porque conhece que tem em si mesmo huma admiravel mistura de bem, e de mal, de grandeza, e de baixeza, de força, e de fraqueza, de amor para a verdade, e de credulidade para o erro, de desejo da felicidade, e de sujeição á miseria. Nesta situação pois não he necessario que o homem seja profundo Filosofo para perguntar *qual seja a causa destas contrariedades ; qual seja a sua origem, a sua natu-*

tu-

tureza , o fim , a que he destinado , e finalmente quaes sejam as suas obrigações.

Se elle entaõ escuta as vozes da Filosofia destituida das luzes da Revelação ; se consulta a fraca razaõ dos homens , que offuscada pela densa nuvem das paixões , mas ornada com o bello nome de Sabedoria , de que faz ostentaçaõ , se intromette a decidir estas taõ importantes questões , e taõ superiores á sua comprehensãõ , naõ he de admirar , que elle enganado pelas suas agradaveis maximas , se persuada

da que o systema, que ella
fórma, he o da natureza, e
que a sua linguagem he a
da verdade, por lhe parece-
rem decisivos os seus dis-
cursos, e todas as suas con-
sequencias analogas com a
Theologia dos sentidos.

Porém se o homem re-
flecte por hum pouco, e no
silencio das paixões escuta a
voz da sua razão, assim meí-
mo limitada como he, acha
no systema da Filosofia mil
obstáculos, que o desviaõ
daquelle fim, para que a
Sociedade o chama. Vê que
os sequazes de huma tal dou-
tri-

trina, além de não responderem áquellas perguntas couza, que o satisfaza, incorrem em perpetuas contradicções sobre os pontos mais importantes; e que aquelles mesmos Filósofos, que se attribuem os especiosos nomes de orgãos, e oráculos da razão, não concordão huns com os outros, nem ainda cada hum comfigo mesmo. E conhecendo facilmente que a razão he huma só, sempre a mesma, e nunca já-mais variavel, deve concluir, que huma vez que ha opposição nos principios
ef-

effenciaes , ha necessariamente falsidade em hum dos partidos entre si opostos : e daqui deve tirar prudente motivo para desconfiar de todos elles.

Mas a todas estas perguntas , a que a Filosofia nunca foi capaz de responder sufficientemente , satisfaz a Religiaõ Christã. Ella he a unica mestra capaz de ensinar ao homem verdades eternas ; ella só he a guia capaz de o conduzir seguro ao fim para que nasceo. A santidade dos seus dogmas , e a pureza da sua

mo-

moral lhe abonaõ a certeza da sua doutrina.

A Religiaõ Christã, que declarara a causa daquellas contrariedades, que o homem em si experimenta; que prova de hum modo convincente qual fosse a sua origem, e qual seja a sua natureza, mostra que Deos o creou para o fazer feliz em si mesmo; e que para elle conseguir este fim, lhe he necessario cumprir certas obrigações, que lhe estabelece, as quaes correspondem á sua origem, á sua natureza, e ao fim para que foi creado. Es.

Estas obrigações impostas ao homem pela Religião Christã dizem respeito a Deos, a si mesmo, e aos seus semelhantes. Quem não conhece a justiça, com que ella nos manda amar a Deos sobre todas as cousas, adorallo a elle só, e referir-lhe todas as nossas acções, preferindo a gloria do mesmo Deos a todos os nossos interesses? Eisaqui pois as nossas obrigações a respeito de Deos.

Se o homem he sóbrio, se he casto, se abomina até o pensamento do crime, os de-

desejos impuros, as considerações deshonestas, e os discursos licenciosos; se elle se renuncia a si mesmo, se combate as suas inclinações, se luta sem cessar contra as suas paixões; se despreza os bens terrestres, se os possui sem atherro, sempre prompto a deixallos, he a Religião Christã quem lhe dicta esta pura, e santa moral, que comprehende as obrigações relativamente a si mesmo, mostrando-lhe que a humiliação, os desprezos, os soffrimentos, e todos os trabalhos da vida são como

me-

meios , que o conduzem á verdadeira felicidade.

A mesma Religião continúa a dizer-nos que amemos os nossos semelhantes , como a nós mesmos , que os tratemos como nós queremos que elles nos tratem ; que não lhes façamos , o que não quereríamos que nos fizessem a nós ; que sejamos para com elles humildes , affaveis , officiosos , e caritativos , que supportemos os seus defeitos ; que lhes perdoemos de bom coração as injurias , que nos fizerem ; que amemos até os nossos

**

maio-

maiores inimigos ; que respeitemos os nossos superiores , e que lhes obedeçamos , como ao mesmo Deus , ainda que elles sejaõ rigorosos ; e finalmente que antes deixemos perder tudo , que rebellarmo-nos contra as potestades. Taes saõ as obrigações do homem para com os da sua especie , traçadas pela Religiaõ Christã.

Porém ella não termina aqui a sua doutrina , instruindo-nos nas obrigações geraes para com a Sociedade ; tambem prescreve as obrigações particulares de cada hum

hum dos estados, e condições. Ella segue, e acompanha o homem por toda a parte, regula todas as suas acções, e lhe ensina com que espirito deve proceder. Ella nos diz que andemos na presença de Deos, e que sejamos perfeitos; isto he, que cumpramos as nossas particulares obrigações. E porque ninguem cumpre estas sem obediencia ás leis do Estado; a mesma Religiaõ he quem dá authoridade a todas as leis, ensinando-nos, que ellas vem de Deos, sem o que deixariaõ de ser sagra-

gra-

gradas , e por consequencia
fó obrigariaõ exteriormente ;
e quem as observasse , só o
faria por temer os castigos ,
com que fosse ameaçado. O
que não succede quando a
Religiaõ as apresenta , co-
mo dadas por Deos : entaõ
o desejo de lhe agradar , o
amor da boa ordem , e da
justiça , a esperanza de rece-
ber a recompensa da nossa
fidelidade , o temor dos seus
juizos , tudo isto nos obri-
ga a conformarmo-nos com
as leis , a observallas invio-
lavelmente , e a confessar a
dependencia , que em tudo

te-

temos de Deos. Eisaqui como ella instrue, e dispoem o homem para cumprir as obrigações, de que a Sociedade o encarrega. Pelo que affoitamente se póde dizer, que o homem verdadeiramente Christaõ he o bom cidadão, he o vassallo fiel, e finalmente he o homem util ao Estado.

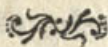
Estas Ventagens, que a Sociedade tira da Religiaõ Christã, são as que me proponho mostrar na presente obra. E ainda que eu por falta de luzes, ou de talento não possa tratar dignamente.

mente huma taõ importante materia , com tudo espero dizer quanto baste para mostrar aos meus Nacionaes o desejo , que tenho de lhes ser util. E desta sorte , fazendo quanto posso , cumprirei nesta parte com aquella geral obrigaçaõ , que a Sociedade me impoem de concorrer para a pública felicidade. Este sincero desejo de aproveitar ao Público lhe dei já a conhecer na Traducçaõ , que fiz , das Cartas sobre a Religiaõ. A approvaçaõ , que aquelle meu trabalho teve dos homens fa-
bi-

bios, me animou a emprender novamente esta obra: na qual pretendo fazer patentes as luzes, que adquirir, não só quando procurei saber as provas da verdadeira Religião, mas também naquelle estudo, que então fiz sobre a mesma Religião, quando para observar as leis de traductor procurei possuir a materia, de que se tratava.

E que satisfação não fará a minha, se agora a pública utilidade corresponder aos meus votos! Se assim for, eu serei feliz na presente obra, e darei por bem empre-

pregado este meu trabalho,
que todo sacrificio ao bem
público.





VENTAGENS
 DA
 SOCIEDADE,
 FUNDADAS
 NA RELIGIAÕ CHRISTÃ.

PRIMEIRA VENTAGEM.

Uniformidade de sentimentos em
 materia de Religiaõ.

*Esta uniformidade he hum dos caracte-
 res mais distinctos da Reli-
 giaõ Christã.*

O INTERESSE da Sociedade
 pede que os homens te-
 nhaõ entre si huma per-
 manente paz : a qual nunca já
 mais se achará entre elles, senaõ
 A quan-

quando todos tiverem o mesmo coração , e o mesmo espirito , formado por huma mesma Lei , e hum mesmo culto. Maxima taõ certa , taõ importante , e a todos taõ manifesta , que até a chegou a comprehender a cega Gentilidade.

Em todos os tempos os homens prudentes , encarregados de governar os povos , se convencerão da necessidade de hum só culto para se conservar a paz pública. Os antigos Gregos , e depois delles os Romanos destinaraõ grandes castigos a todos aquelles , que seguissem sentimentos diferentes da Religiaõ dominante. Hum Escritor pagaõ nos diz que em toda a parte do mundo sempre foraõ punidos semelhantes crimes , ainda que por diversos modos

dos (1). Os Magistrados não só castigavaõ os authores daquellas novidades , mas até faziaõ queimar os seus escritos , como culpa prejudicial ao bem público. Assim aconteceu a respeito de Protagoras entre os Gregos , como nos refere Cicero (2). E em Roma Lucio Petilio ; sendo Pretor , por authoridade do Senado , fez queimar huns livros , que appareceraõ com alguma novidade em materia de Religiaõ , do qual fa-

A ii cto

(1) Violatarum Religionum alicubi , atque alicubi diversa pœna est , sed alicubi aliqua. *Senec. l. 3. de Benefic. cap. 6.*

(2) Protagoras . . . Sophistes temporibus illis vel maximus , cum in principio libri sui posuisset de Divis , neque ut sint , neque ut non sint , habeo dicere : Atheniensium iussu urbe , atque agro est exterminatus , librique ejus in concione combusti. *Cic. de Natur. Deorum l. 1. n. 23.*

cto nos informa Valerio Maximo (1).

Porem como os laços da verdade são os que mais unem os corações dos homens, nenhuma Religião concilia tanto esta união de vontades, como a unica verdadeira, qual he a Religião Christã. Ella procura formar em todos os homens hum mesmo espirito, e hum mesmo coração; e ella he a que felizmente o consegue, não tolerando sentimentos diferentes. Esta intolerancia faz toda a sua formosura, toda a sua força, e toda a sua gloria. O seu caracter mais distincto he a sua unidade.

Esta

(1) Græcos (libros) quia aliqua ex parte ad solvendam Religionem pertinere existimabantur, L. Petilius Prætor Urbanus ex auctoritate Senatus per Victimarios igne facto in conspectu populi cremavit. *Valer. Max. de Relig. l. 1. cap. 1. n. 12.*

Esta unidade consiste em professarem todos os que a seguem a mesma fé, em participarem dos mesmos Sacramentos, e em se submeterem ao mesmo Chefe. Para conservar este carácter de unidade, que lhe he essencial, nos prohibe a tolerancia de diferentes doutrinas. Esta mesma Religião, que não cessa de nos persuadir o espirito de docilidade, mansidão, e caridade para com os nossos semelhantes; que nos manda amar, e fazer bem ainda mesmo aos máos, nos obriga com rigoroso preceito a que não admittamos, nem toleremos os sentimentos daquelles, que rejeitaõ os seus mysterios, e a sua moral. Ella nos manda tolerar as pessoas, mas não os seus erros. De forte que todo aquelle, que rompe

pe

pe esta unidade, admittindo, ou tolerando differentes sentimentos, he hum apostata, que a Igreja Catholica deixa de reconhecer por seu filho. A razao he bem manifesta, porque sendo a verdade por sua natureza opposta ao erro, sempre haverá entre ambos perpetua contradicção. Por isso huma vez que se reconhece a Religião Christã por verdadeira, deve-se assentar que qualquer outra, que se lhe oppoem, he falsa.

A caridade para com o proximo, e a intolerancia de sentimentos oppostos ao espirito do Christianismo, são duas cousas, de que a Religião nos impoem igual preceito. Jesu Christo reprehendeo resolutamente aquelles Apostolos, que animados de hum falso zelo, lhe pediraõ a permissaõ

saõ de fazer cahir fogo do Ceo sobre as cidades , que naõ que- riaõ recebellos. *Vós naõ sabeis* (lhes diz) *de que espirito deveis estar animados* (1). E para lhes explicar qual devia ser este espirito , lhes disse : *Aprendeí de mim , que sou docil , e humilde de coração* (2). Este Senhor , que nos manda soffrer os máos , nos pro- hibete tolerar os seus sentimentos contrarios á Religiaõ , que elle estabedeceo ; e até manda que naõ communicemos com elles , se acaso naõ obedecem á sua Igreja (3).

O

(1) Domine , vis dicimus ut ignis descendat de cælo , & consumat illos ? Et conversus , increpavit illos , dicens : Nescitis , cujus spiritus estis. *Luc. c. 9. v. 54 , 55.*

(2) Discite a me quia sum mitis , & humilis corde. *Matth. c. 11. v. 9.*

(3) Si (*frater tuus*) Ecclesiam non audierit , sit tibi sicut Ethnicus , & publicanus. *Matth. c. 18. v. 17.*

O Apóstolo S. João, instruído por seu divino Mestre, condemna em termos bem expressos a tolerancia sobredita. *Se algum (diz elle) vem ter convosco, e não faz profissão desta doutrina, não o recebais em vossa casa, nem o salveis; porque aquelle, que o salva, participa da sua maldade (1).*

Naõ he menos expressivo a este respeito o Apóstolo das Nações em suas Cartas. Escrevendo aos Romanos, lhes ordena que evitem a companhia daquelles, que causaõ as divisões contra a doutrina (2): e escrevendo a Ti-

to,

(1) *Siquis venit ad vos, & hanc doctrinam non affert, nolite recipere eum in domum, nec ave ei dixeritis. Qui enim dicit illi ave communicat operibus ejus malignis.*
II. Joan. v. 10, 11.

(2) *Rogo autem vos, Fratres, ut ob-*

to , lhe manda evitar o herege depois de huma , ou duas correções (1).

Esta uniformidade de sentimentos em materia de Religião taõ recommendada a todos aquelles que professaõ o Christianismo , he de muito grande interesse para a Sociedade ; naõ só porque sendo a Religião Christã a unica verdadeira , o homem unicamente por ella he que pode conseguir os bens eternos ; mas tambem porque da mesma uniformidade resulta nesta vida a paz , e tranquillidade pública.

A

fervetis eos , qui dissensiones , & offencula præter doctrinam , quam vos didicistis , faciunt , & declinate ab illis. *Rom. c. 16. v. 17.*

(1) Hæreticum hominem post unam , & secundam correptionem evita. *Tit. cap. 3. v. 10.*

A causa mais ordinaria das divisões, e das discordias he a diversidade de opiniões sobre a Religião. As Historias em todas as idades fazem evidente esta verdade. A primeira discordia, que vio o mundo, teve a sua origem nos differentes sentimentos de Religião, que houve entre os primeiros dois irmãos; porque faltando ao sacrificio de Caim a perfeição de hum culto religioso, que acompanhava o sacrificio de Abel, Deos reprovou aquelle, e accitou este; e daqui nasceo o odio, com que o invejoso Caim tirou a vida a seu irmão innocente. Os novos cultos, e Deoses novos introduzidos em Israel pelo ímpio Jeroboam, foraõ a causa de se desmembrar á força de discordias o Reino de David, no reinado de Roboam. As

As novas opiniões em materia de Religião, introduzidas no Imperio de Constantinopla, causarão as grandes discordias, e continuadas revoluções, que antigamente se viraõ neste vasto Imperio, onde muitos Principes passarão a tyrannos, de Catholicos a hereges, tratando como inimigos os proprios vassallos. Desta introducção de novas opiniões se seguiu ficarem aquelles povos em hum perpetuo scisma, e depois sujeitos ao intoleravel jugo dos Turcos.

O famoso dominio dos Longobardos, que foi destruido por Carlos Magno, deveo a sua ruina ás doutrinas do herege Ario novamente recebidas. Estas mesmas affolaraõ o Imperio do Oriente com guerras intestinas; e
ex-

excitáraõ na Africa a grande perseguiçaõ Wandalica; e nas Hespanhas naõ só rebellaraõ os vassallos contra o herege Rei Leovigildo, que impiamente matou seu filho Hermenegildo, mas tambem foraõ a causa da morte do Rei Wterico, porque queria renovallas. Estas lastimosas desgraças fizeraõ que os antigos Reis Godos jurassem de naõ consentir nos seus dominios pessoa, que naõ fosse Catholica.

Em tempos mais proximos a nós se viraõ os florentissimos Estados de França, de Hollanda, de Inglaterra, de Alemanha, de Hungria, de Polonia, de Dinamarca, e de Suecia experimentar affolações as mais horrendas, originadas pelas novas opiniões, que Lutheró, e Calvino impios
es-

espiritos da discordia semearão na Europa.

A experiencia mostra que o fermento mais capaz de fazer aze-
 dar os animos dos homens, he es-
 ta desgraçada divisaõ de senti-
 mentos sobre a Religiaõ, e so-
 bre as leis: fermento de que Je-
 su Christo mandou a seus disci-
 pulos se acautelassem. *Olhai (lhes
 diz) e acautelai-vos do fermento
 dos Fariseos, e Saduceos (1).*
 E porque elles entendiaõ que seu
 divino Mestre lhes prohibia nes-
 tas palavras o comerem do paõ
 dos Fariseos, foraõ reprehendi-
 dos pelo Senhor, e entaõ enten-
 deraõ, diz o Evangelho, que es-
 te fermento era a doutrina dos
 Fa-

(1) Intuemini, & cavete a fermento Pha-
 risæorum, & Saducæorum. *Matth. c. 16.*
 v. 6.

Fariseos, e Saducceos opposta á do mesmo Jesu Christo (1).

Este fermento da discordia existirá sempre que se tolerar, ou permittir liberdade de consciencia. Porque o espirito humano, naturalmente amante da novidade, he susceptivel de novas opiniões, e, como elegantemente diz Cicero, mais se movem os animos com a novidade das cousas, do que com a sua força (2). Por isso disse discretamente hum author Francez, que huma vez admittida aquella toleran-

(1) Tunc intellexerunt (*discipuli*) quia non dixerit cavendum a fermento panum, sed a doctrina Phariseorum, & Saduceorum. *Ibid.* v. 12.

(2) Assiduitate quotidiana, & consuetudine oculorum assuescunt animi, neque admirantur, neque requirunt rationes eorum, quæ semper vident; perinde quasi no-

rancia , ver-se-hiaõ bem depressa Mesquitas em huma rua de Pariz ; Synagogas em outra ; templos aqui dos Calvinistas , acolá dos Genticos ; far-se-hia da Capital hum Pantheaõ , cada Naçaõ teria o seu Deos , e cada idolo o seu altar ; e que esta confusaõ de cultos seria necessariamente a causa das perturbações da Sociedade (1) .

He certo pois que tolerar , ou admittir differentes Religiões , ou differentes sentimentos em materia de Religiaõ , he romper a unidade da verdadeira , e por consequencia he fomentar a discórdia ,

vitas nos magis quam magnitudo rerum , debeat ad exquirendas causas excitare. *L. II. de Natur. Deor. n. 38.*

(1) *Lettres d'une Mere a son Fils sur la Relig. Tom. 3. Lettr. 6.*

dia, e desterrar a paz da Sociedade. Porque todos aquelles, com cujos sentimentos nós não concordamos, necessariamente nos haõ de aborrecer: assim o disse a eterna Verdade (1).

Quem não vê que todos os que rejeitaõ a Religiaõ Christã, o fazem para satisfazerem livremente as suas paixões? E como no prazer dos sentidos he que elles fazem consistir toda a sua felicidade, a que desenfreadamente correm, não será possível que nos amem, não podendo soffrer a nossa Religiaõ, que pela sua santidade condemna a criminosa vida de taes homens; que os afusta á vista dos juizos de Deos; que

(1) Et eritis odio omnibus propter nomen meum. *Matth. cap. 10. v. 22.*

que ensina huma moral severa ;
e que prohibe tudo , o que fe-
re a justiça , a innocencia , e a
verdade.

Mas não he só este aborre-
cimento aos verdadeiros Christãos
o effeito da divisaõ de sentimen-
tos em materia de Religiaõ. O
mal , que esta divisaõ produz ,
he ainda maior , porque ataca
toda a humanidade.

Depois que os homens to-
máraõ a desgraçada liberdade de
pensar , e de escrever sôbre a
Religiaõ , guiados unicamente pe-
las fracas luzes da sua limitada
razaõ , o seu espirito não tem
produzido senaõ extravagancias ,
e loucuras. Elles procuraõ fazer
reviver o systema dos discipulos
de Epicuro , cuja Filosofia pelas
suas doutrinas dissolutas chegou a

fazer horror aos pagãos , que a condemnaraõ , castigando com graves penas os seus sectarios (1). Ellés inculcaõ as extravagantes opiniões dos hereges antigos , e modernos , que tem por fim quebrar os mais apertados vinculos da Sociedade , estabelecendo por base , e fundamento do seu syf-tema , que naõ ha outra regra de equidade , fenaõ a força , e o de-
leite.

E

(1) Epicurei sapientiæ effæminatæ , & degeneris , ac turpis inventores , Diisque in-
visti , per præconis vocem Lycto (*erat urbs
Cretæ Insulæ*) excedere jubentor. Et siquis
eorum contempta lege in posterum huc ve-
nire ausus fuerit , prope Prætorium per vi-
ginti dies nervo vincitor , nudusque lacte ,
& melle perfunditor , ut apes , & muscas
pascat , & intra dictum tempus ab illis con-
sumator. Si vero post tempus illud adhuc
superstes fuerit , muliebri veste indutus de
rupe præcipitator. *Suidas apud Valsecch. l. 3.
p. 1. cap. 16.*

E que funestas , e terriveis consequencias para a Sociedade se não deduzem desta maxima humana vez estabelecida? Daqui se segue que todos os vicios são virtudes , e louvaveis todos os crimes capazes de pôrem a Sociedade na maior perturbação , e desordem. Este systema , que por infelicidade vemos hoje tão seguido , he o que abre caminho franco a todas as maldades , affirmando que o homem deve referir tudo a si mesmo , e sacrificar tudo aos seus desejos ; que he fraqueza de espirito viver segundo as regras da justiça , e da probidade ; que a melhor cousa , que cada hum póde fazer , he procurar a sua propria utilidade com o menor detrimento dos homens , quanto lhe for possível ; mas que se

o seu particular interesse pedir que sejaõ violadas todas as leis , o póde fazer, e entaõ o unico cuidado he ver de que modo ha de escapar á severidade da justiça dos homens ; porque da parte de Deos affentaõ que não ha que temer.

Daqui vem chamarem ao furto industria , ao engano sagacidade , direito ao homicidio , ao juramento loucura ; e affirmarem temerariamente que as leis , ainda as mais santas , não obrigaõ senão os homens fracos , e timidos ; e que todas as vezes que houver favoravel occasiaõ , se deve tirar o poder a quem governa. E deste modo não sendo o vicio vergonhoso , nem a virtude estimavel , ficaõ as paixões sem freio algum , e todos os meios de as satisfazer vem a ser legitimos :

e conseqüentemente os homens vem a ser a respeito dos seus semelhantes, como bestas feras, que se lanção sobre a sua preza, e para a conseguirem, se despedação humas a outras.

Epicuro sustentava publicamente (diz Cicero) que ninguem podia viver com goſto, não vivendo com sabedoria, com honestidade, e com justiça (1). E que admiração não deve ser a nossa, vendo que hum Filoſofo gentio tinha idéas superiores ás dos impios dos nossos tempos! Os pagãos nunca consentirão que nas suas escolas se ensinasse que os deleites dos sentidos eraõ o unico objecto dos desejos do homem;

(1) Clamat Epicurus non posse jucunde vivi, nisi sapienter, honeste, justeque vivatur. Cic. l. 1. de Finib.

mem; e hum ímpio moderno não duvidou affirmallo atrevidamente em seus escritos (1).

Estas certas, e terriveis consequencias, que nascem da liberdade de pensar, e escrever em materia de Religião, pondera discretamente Woodward em hum elegante discurso, que a este respeito fez, sentindo os grandes males, a que por esta causa estava exposta a sua patria (2). Neste discurso conclue elle que da referida liberdade não se deve esperar naturalmente outra cousa, senão huma inundação do Deísmo, e do Atheísmo, e de todo o genero de impiedades, de que

re-

(1) O Author do Livro intitulado: *De l'Esprit*.

(2) *Serm. 6. in Collect. Burneti, Defens. de la Relig. Tom. 4.*



resultaõ innumeraveis damnos á Sociedade. Estes presagios se confirmaraõ com a experiencia: affim o mostra hum Bispo da mesma Naçaõ em huma Carta Pastoral, chorando a impiedade, e corrupçaõ dos costumes dos seus nacionaes, de cujos males elle era testemunha (1).

Taes foraõ sempre os impios systemas produzidos pela desgraçada liberdade de consciencia; taes saõ as suas funestas consequencias; e taes as desordens, em que vivem aquelles, que ajuntando a impiedade á depravaçaõ dos costumes, desterraõ da Sociedade a paz, e o focego público.

Cheio

(1) Este sábio Bispo he Hedmond Gibson, que neste seculo escreveu aquella famosa Pastoral, cujas palavras expende o erudito Valsecchi na sua obra de *Fundamentis Religion.* l. 3, p. 1. c. 16.

Cheio de indignação contra esta perversidade, e penetrado dos mais vivos sentimentos propios de hum animo verdadeiramente christão, exclama hum erudito, e grande Magistrado Francez dos nossos tempos. » Quanto he triste para nós (diz elle) pensar no juizo, que a posteridade formará do nosso seculo, fallando das obras, que elle produz ! Quanto he sensível á Religião ver sahir do seu seio huma feita de pretendidos Filosofos, que pelo abuso do espirito, o mais capaz de degradar a humanidade, concebem o projecto insensato de destruir as primeiras verdades, gravadas em nossos corações pela mão do Creador, e de abolir o seu culto, e os seus mi-
» nif-

» nistros , e estabelecer finalmen-
 » te o Deísmo , e o Materialif-
 » mo (1). »

Opponhamos agora a huma sociedade de homens conduzidos por semelhantes maximas , a dos verdadeiros Christãos , que se gloriaõ de não ter mais que hum mesmo espirito , e hum mesmo coração (2); que renunciaõ tudo o que excita as paixões dos homens (3); que não tem mais que huma só lei , huma só fé , hum mesmo culto , e huma mesma esperança (4); que se consideraõ

to-

(1) Monf. Joly de Fleury em sua Requitória de 1759 , contra a *Encyclopedia*.

(2) Unum corpus , & unus spiritus , sicut vocati estis in una spe vocationis vestrae. *Ephes. c. 4. v. 4.*

(3) Post concupiscentias tuas non eas , & a voluntate tua avertere. *Eclif. c. 18. v. 30.*

(4) Unus Dominus , una fides , unum baptisma. *Ephes. cap. 4. v. 5.*

todos como filhos de hum mesmo. pai (1); que não tem mais que hum só, e o mesmo interesse, que consiste em procurar a gloria de Deos, e a salvação de seus irmãos (2); que são todos unidos em huma mesma caridade, e se consideraõ como membros huns dos outros (3). Por ventura não são estes os amigos do genero humano, que não querem admittir entre si alguma di-

vi-

(1) Unus Deus, & pater omnium. *Ibid.* v. 6.

(2) Sive ergo manducatis, sive bibitis, sive aliud quid facitis: omnia in gloriam Dei facite. Sine offensione estote Judæis, & Gentibus, & Ecclesiæ Dei: sicut & ego per omnia omnibus placeo, non querens quod mihi utile est, sed quod multis: ut salvi fiant. *I. Corinth. c. 10. v. 31, 32, 33.*

(3) Unum corpus sumus in Christo, singuli autem alter alterius membra. *Rom. c. 12. v. 5.*

visaõ , e que exhortaõ todos os homens a reunir-se na casa da unidade , que tem em circuito a verdade , e por lei a caridade?

E que grande differença de costumes naõ he esta entre os discipulos de Christo , e aquelles homens escravos das suas paixões , taõ orgulhosos , e taõ amantes de si mesmos , que chegaõ a preferir as vãs producções do seu espirito ás doutrinas do mesmo Deos ! Pois a uniformidade de sentimentos a respeito da Religiaõ em huns , e a diversidade de opiniões a respeito della em outros , saõ a causa desta grande differença , que faz que os primeiros pela sua uniaõ concorraõ para o augmento , e felicidade do Estado ; e que os segundos pela sua di-

vizaõ procurem arruinállos inteiramente (1).

E para que se veja que a verdade tem tanta força , que até faz servir ao seu triumpho aquelles mesmos , que a combatem , eu vou por fim deste discurso a referir as palavras de hum declarado inimigo da Religiaõ Christã , o qual tendo seguido , e recommendado em seus escritos a tolerancia de diferentes sentimentos em materia de Religiaõ , quando falla das cousas necessarias ao interesse da Sociedade , estabelece como base fundamental da paz , e socego público a uni-

for-

(1) Concordia res parvæ crescunt , discordia maximæ dilabuntur: *Vipsan. Agrip. apud Sen.*

Omne regnum divisum contra se desolabitur : & omnis civitas , vel domus divisã contra se , non stabit. *Matth. c. 12. v. 25.*

formidade de sentimentos a respeito da Religiaõ. Taõ certo he que esta intolerancia he conforme á Lei eterna! Mas o que eu acho mais digno de admiraçaõ he, que este grande Tolerante mettido a Legislador naõ impoem menos que pena de morte a todos os Tolerantes, como inimigos da Sociedade.

» Ha (diz elle) huma pro-
 » fissaõ de fé puramente civil, cu-
 » jos artigos pertence ao Princi-
 » pe determinar, naõ precisamen-
 » te como dogmas de Religiaõ,
 » mas como sentimentos de so-
 » ciabilidade, sem os quaes he
 » impossivel haver bons cidadãos,
 » nem vassallos fieis. Sem poder
 » obrigar ninguem a crellos, po-
 » de desterrar do Estado todo
 » aquelle que os naõ crê. Pode
 » def-

» desterrallo não como impio ,
» mas como infociavel , como in-
» capaz de amar sinceramente as
» leis da justiça , e de sacrificar
» á necessidade a sua vida , e a
» sua obrigação. E se algum de-
» pois de ter reconhecido publi-
» camente estes dogmas , se con-
» duz como quem os não crê ,
» *seja castigado com pena de mor-*
» *te , elle tem commettido o maior*
» *dos crimes , tem mentido á fa-*
» *ce das leis.* Os dogmas da Re-
» ligião civil devem ser simpli-
» ces , em pequeno numero , de-
» clarados com exacção , sem ex-
» plicação nem commentario. A
» existencia da Divindade pode-
» rosa , intelligente , benefica ,
» prevista , providente ; a vida
» futura , a felicidade dos justos ,
» os castigos dos máos , a santi-
» da-

„ de do contrato social, e das
 „ leis, são os dogmas positivos.
 „ Quanto aos negativos, eu os
 „ limito a hum só: he a into-
 „ lerancia, a qual entra em os
 „ cultos, que nós temos exclu-
 „ do (1). ”

Com isto concorda o que di-
 zem os dois Jurisconsultos Gro-
 cio (2), e Puffendorff (3).

 SE-

(1) J. J. Rousseau, *Contrat. Social*,
 pag. 519.

(2) De Jure Bel. & Pac. l. 2. c. 20.
 §. 46.

(3) De Offic. Hom. & Civ. cap. 4. §. 2.

SEGUNDA VENTAGEM.

Obrigações dos casados exactamente observadas.

A Religião Christã he a unica, que prescreve com acerto as obrigações das pessoas casadas, cujo estado ella santifica.

A Natureza, que inspira ao homem o desejo, e o cuidado da conservação do individuo, o induz á multiplicação da especie. A Providencia cuidadosa da propagação do genero humano foi quem imprimio na natureza do homem estes affectos, que se não forem regulados por huma razão discreta; necessariamente o precipitarão na desordem; farão que

que elle pareça peor que os brutos, e em vez de servirem áquelle fim, para que foraõ destinados, produziraõ effeitos inteiramente contrarios, e bem oppostos aos interesses da Sociedade.

Mas não he a razão do homem, quem o póde conduzir sem erro, e regular com acerto as suas acções neste taõ necessario, e taõ importante negocio. Ella nunca se mostra mais fraca do que quando he consultada sobre a satisfação daquelles desejos. Os erros, em que até agora tem cahido todos os maiores Filósofos, tanto antigos, como modernos, guiados unicamente pela sua razão, vem a ser huma prova convincente desta verdade. A Filosofia de Socrates, de Plataõ, e de outros muitos, que a antiguidade admirou

C

por

por fabios, não foi capaz de os desviar dos brutaes, e infames crimes, em que todos elles cahirão, persuadidos que satisfaziaõ aos deveres da natureza, quando mais a contradiziaõ com os seus procedimentos (1). Os libidinosos, e horriveis costumes dos heresges provaõ que elles sempre tiveraõ a mesma cegueira, que tinhaõ os Filósofos gentios, seus patriarcas, como lhes chama Tertulliano. A sua vida infame, e sem regra tem sido dirigida pela sua razaõ perversa, e corrompida,

(1) O Padre Vivien prova em como muitos Filósofos da antiguidade foraõ contaminados com o infame vicio de Sodomia, principalmente Socrates, e Placaõ; e afirma, que delles fallára Tertulliano, quando disse: Adeo etiam inter Philosophos magnum habet privilegium impuritas . . . cum Philosophiam exornaverint amore puerorum. *Viv. Tom. 4. de Lux.*

da , como claramente nos mostraõ os Santos Padres (1), e con-

C ii fir-

(1) *O testemunho dos Santos Padres he huma prova certissima de que quasi todos os hereges incorrerã o vicio da luxuria. S. Cypriano fallando dos hereges do seu tempo diz assim : Infaniunt proflus , ardent desiderio fœminarum , & obscœnitatibus hinniantes , malunt mori , quam a lateribus mulierum aliqua disjunctiõne divelli , ut ad explendam suæ aviditatis ingluviem puncto temporis non sint sine fœminea voluptate. l. de Sing. Cler.*

S. Jeronymo na falla , que faz a Joviniano diz o mesmo. Eis aqui as suas palavras : Quod multi acquiescunt sententiæ tuæ , judicium voluptatis est : & pro magna sapientia deputas , si plures porci post te currant , quos gehennæ incendio nutrias. Basilides magister luxuriæ , & turpissimorum complexuum post tantos annos in Jovinianum , quasi in Euphorbum , transformatus est. l. 2. adv. Jovin.

Minucio Felix descreve as obcenidades dos hereges , dizendo : Ad epulas solemniter conueunt cum omnibus liberis , sororibus , matribus , sexus omnis homines , & omnis ætatis. Illis post multas epulas ubi convivium caluit , & incestæ libidinis fervor exarsit , canis , qui candelabro nexus est , jactu ossulæ ultra spatium linæ , qua vinculus est , ad impetum , & saltum provocatur , sic everso atque extincto

firma com a experiencia hum Bispo muito catholico dos nossos tempos (1).

Naõ he pois a razaõ do homem, he sim a Religiaõ Christã, fun-

concio lumine, impudentibus tenebris, nexus nefandæ cupiditatis involvunt. *In Oñav.*

S. Clemente de Alexandria affirma o mesmo dos hereges, que em defeza da sua abominavel doutrina abusaraõ sacrilegamente desta sentença de Christo: Omnia autem petenti te tribue. l. 3. Stromat.

Omitto outros muitos ditos dos Padres, a este respeito, por naõ fazer huma enumeraçãõ muito extensa. Basta dizer que os hereges posteriores aquelles os imitaraõ jempre nas torpezas, e obscenidades. Taes foraõ Lutherõ, Calvino, e outros, entre os quaes se faz notavel Zuinglio, o qual nas Cartas, que escreveu a todas as Cidades da alta Alemanha affirma de si o seguinte: Se æstu libidinis, & carnis cupiditatibus sic fuisse accensum, sic carnis libidinosa fluida animo suo vertari, ut in his solis omnes cogitationes suas insumperit, hoc meditatus sit, totutque in eo fuerit, ut carnis furori satisfaceret. Refere Vivien no seu tratado de Luxuria, tom. 4. pag. mihi, 169.

(1) *Hedmond. Gibs. Londinens. Episc. apud Valsecch. l. 3. p. 1. cap. 16.*

fundada pela razão eterna, quem modera, quem regula estes naturaes affectos, e quem lhes poem hum freio, que o original peccado lhes quebrou. Ella nos mostra que para se cumprirem os designios da Providencia a respeito da propagação do genero humano, instituirá Deos o matrimonio (1); e que esta santa alliança, approvada pelo mesmo Deos, seu author (2), fora elevada á dignidade de Sacramento por Jesu Christo (3).

As disposições, que a Religi-

gi-

(1) Et creavit Deus hominem ad imaginem suam, masculinum, & feminam creavit eos. Benedixitque illis Deus, & ait: crescite, & multiplicamini. *Gen. c. 1. v. 27. 28.*

(2) Non est bonum esse hominem solum, faciamus ei adjutorium simile sibi. *Gen. c. 2. v. 18.*

(3) Sacramentum hoc magnum est, ego autem dico in Christo, & in Ecclesia. *Ephes. c. 5. v. 32.*

giaõ requer nos que contrahem esta alliança , e até as mesmas ceremonias , que acompanhaõ a sua celebração , bem mostraõ a sua santidade. A gloria de Deos , e a propria santificação , devem ser os motivos , que se haõ de propor os que procuraõ contrahir esta santa alliança (1), que os Ministros da nossa Religiaõ pela authoridade do Deos Todo-poderoso abençoaõ , e consagraõ ao mesmo Deos á face dos sagrados altares. Alli estes mesmos Ministros recebem em nome do Deos de santidade , e de verdade , as promessas de fidelidade , que os confortes

(1) Hæc est enim voluntas Dei sanctificatio vestra , ut abstineatis vos a fornicatione , ut sciat unusquisque vestrum vas suum possidere in sanctificatione , & honore : non in passione , desiderii , sicut Gentes , quæ ignorant Deum. *Thessal. c. 4. v. 3. 4. 5.*

tes mutuamente fazem hum a outro. Os Sacerdotes são as testemunhas, e depositarios destas promessas, escritas nos archivos sagrados daquelle, que se declara vingador da fé manchada (1).

Hum amor discreto, preveniente, affavel, e complacente da parte do marido para com sua mulher (2); hum respeito fundado em amor da parte da mulher, e huma prompta obediencia para com seu marido (3); huma fé in-

(1) Quoniam vindex est Dominus de his omnibus. *Ibid.* v. 6.

(2) Relinquet homo patrem suum, & adhærebit uxori suæ & erunt duo in carne una. *Gen. c. 2. v. 24.*

Viri debent diligere uxores suas, ut corpora sua. Qui suam uxorem diligit se ipsum diligit. *Ephes. c. 5. v. 28.*

(3) Mulieri quoque dixit. Sub viri potestate eris: & ipse dominabitur tui. *Gen. c. 3. v. 16.*

Mulieres viris suis subditæ sint sicut Domino. *Ephes. c. 5. v. 22.*

inviolavel, e reciproca entre ambos (1), faõ as obrigações, que a Religiaõ Christã impoem aos casados. Como tambem os encarega de hum vigilante cuidado sobre a educação de seus filhos, que elles devem procurar fazer virtuosos pelas boas instrucções, e muito mais pelos bons exemplos (2).

S. Paulo taõ profundo no conhecimento dos mysterios divinos he quem nos descobre este grande Sacramento, e quer que o amor, que une os casados, emane de certo modo do coração de Jesu Christo, e que seja semelhante ao amor, que Jesu Christo tem á sua Igreja. „ Amai „ (diz

(1) Subjecti invicem in timore Domini.
Ibid. v. 21.

(2) Et vos, patres, educate filios vestros in disciplina, & correptione Domini.
Ibid. c. 6. v. 4.

„ (diz elle aos maridos) as vos-
 „ sas mulheres , como Jesu Chri-
 „ sto amou a sua Igreja , e se
 „ entregou á morte por amor del-
 „ la a fim de a santificar purifi-
 „ cando-a no baptismo da agua
 „ pela palavra da vida , para a
 „ fazer apparecer diante de si
 „ cheia de gloria , não tendo nem
 „ mancha , nem ruga , nem cou-
 „ ra semelhante , mas sendo san-
 „ ta , e irreprehensivel (1). “

Eis aqui pois o modelo do
 homem casado , eis aqui conse-
 guentemente a sua obrigação , que
 consiste em amar sua mulher , co-
 mo Jesu Christo amou a sua Igre-
 ja ; contribuindo quanto lhe for
 possivel para a sua santificação ;
 sendo o seu amparo , e o seu al-
 livio , ajudando-a em seus traba-
 lhos ;

(1) *Ephef. c. 5. v. 25. & seq.*

lhos ; em huma palavra , formando com ella hum só espirito , e hum só coração , unidos com o laço da piedade.

Esta fé reciproca , e inviolavel , que mutuamente se promettem os dois consortes , e deste amor discreto , que os une , e faz representar nelles huma só cousa (1) , se segue que este vinculo do matrimonio he indissolvel (2) ; e que não he licito ao homem ter mais que huma só , e propria mulher (3) .

E quem não vê que este sys-

te-

(1) Erunt duo in carne una. *Gen. c. 2. v. 24.*

(2) Quod ergo Deus conjunxit homo non separet. *Matth. c. 19. v. 6.*

His autem , qui in matrimonio juncti sunt , præcipio non ego , sed Dominus , uxorem a viro non discedere . . . Et vir uxorem suam non dimittat. *Corinth. c. 7. v. 10. 11.*

(3) Non machaberis. *Exod. c. 20. v. 14.*

tema he o mais conveniente , e o mais interessante á Sociedade ? Primeiramente elle he quem faz felizes as familias particulares ; porque a uniaõ de vontades , que o vinculo desta fanta alliança forma entre os casados , que seguem os dictames da Religiaõ Christã , he huma verdadeira paz (1), que se communica a toda a familia , e que constitue toda a sua felicidade (2). E como as familias particulares a respeito da Sociedade saõ como os membros a respeito do corpo , segue-se que sendo aquellas felizes , tambem esta o he. Bem como a respeito do corpo humano se diz , que elle

(1) Pax multa diligentibus legem tuam. *Pf.* 118. v. 165.

(2) Scimus autem quoniam diligentibus Deum omnia cooperantur in bonum. *Rom.* c. 8. v. 28.

le tem faude , quando todos os seus membros estaõ sem molestia ; e quando algum delles padece , já entaõ se diz que o corpo está enfermo (1) : assim tambem no nosso caso , a desordem das familias particulares perturba a paz , e boa harmonia da Republica , e he hum mal no corpo da Sociedade.

Os damnos , e calamidades , que resultaõ do desprezo desta santa moral , que a Religiaõ Christã nos ensina , e manda observar , correspondem em numero ás grandes utilidades , que se seguem da sua observancia. Todos sabem que a causa mais ordinaria das rixas , das discordias , e contendas entre os homens , e até dos assassínios ,
sem-

(1) Siquid patitur unum membrum , compatiuntur omnia membra. I. Cor. c. 12, v. 26.

sempre foi a desordenada paixão do amor illicito delles para com as mulheres , que não são suas (1). Por isso quando acontece alguma desgraça notavel , feita por mãos dos homens , já sem mais exame se costuma attribuir a este desordenado affecto ; o que quasi sempre se verifica.

Esta mesma paixão he a causa de outras muitas desordens , que são outras tantas calamidades da Sociedade. Della procede empenharem-se os morgados , venderem-se as heranças , dissiparem-se os patrimonios , affligirem-se

as

(1) O' luxuria ! per te pax destructa est , per te homicidium factum est. *Div. Aug. Serm. 47. ad Fratr.*

Audistis quanta sit nata de voluptate crudelitas , sic est spinis armata luxuries , ut acerbe pungat , & sanguinem crudeliter effundat. *Div. Chrysol. Serm. 127.*

as confortes , relaxarem-se os filhos , quebrarem-se as amizades , desgostarem-se os parentes , escandalizarem-se os povos , perder-se a saude , enfraquecer-se o corpo , e tambem podia dizer condemnar-se a alma. De tudo isto he capaz a loucura do homem , a quem este infame vicio tirou o juizo , apagando-lhe a luz da razãõ.

David nos deo hum bem triste exemplo das desgraças , que comsigo traz a desordenada paixão por mulheres alheias. Primeiramente adultero por se entregar á depravação da sua vontade , e logo pouco depois homicida , por ter perdido com aquelle vicio o uso da recta razãõ , introduzio com os seus crimes innumeraveis desordens , e terriveis calamidades

des em todo o seu reino, justos castigos de taõ grandes peccados, que depois, cahindo em si, chorou penitente toda a sua vida (1).

Mas naõ páraõ aqui os ter-
riveis effeitos da torpe lascivia;
porque apagada a luz da razaoõ
tambem se apaga a luz da fé,
como diz o Ecclesiastico (2). Af-
fim aconteceu a Salomaõ o mais
sabio dos homens, a quem a las-
civia converteo a sabedoria em
fatuidade tal, que chegou a ne-
gar as adorações a Deos para as
tributar aos idolos das mulheres,
que o mesmo Senhor lhe prohi-
bira (3).

E

(1) Reg. I. 2. cap. 11. 12. 13, &c.

(2) Mulieres apostatare faciunt sapientes.
Ecclif. c. 19. v. 2.

(3) Cumque jam esset senex depravatum
est cor ejus per mulieres, ut sequeretur deos
alie nos... Igitur iratus est Dominus Salo-

E quem não dirá que todas estas defordens são hum grande mal da Sociedade? Quem haverá, que não conheça a iniquidade de taes procedimentos? Pois este grande mal he o que a Religião Christã procura evitar na sua origem, prohibindo ao homem ter mulher, que não seja propria. E para que se veja quanto he santa, e quanto he exacta a sua moral, até prohibe os affectos libidinosos, os desejos impuros, de que possaõ ser occasião as vistas ou curiosas, ou pouco acautelladas.

Todo aquelle (diz Jesu Christo) que olha para huma mulher

com

moni, quod averſa eſſet mens ejus a Domino Deo Iſrael, qui apparuerat ei ſecundo, & præceperat de verbo hoc, ne ſequeretur Deos alienos, & non cuſtodivit, quæ mandavit ei Dominus. 3, Reg. c. 11. v. 4. 9. 10.

com máo desejo , tem já commet-
tido hum adulterio em seu cora-
ção (1). Por isso o Santo Job
conhecendo o perigo , e malicia
desta acção , dizia que tinha fei-
to contrato com os seus olhos ,
para que não demorassem a sua
vista em alguma donzella (2).
Tanto perigo correm os homens a
respeito de mulheres alheias ! El-
las são aquella vaidade , que Da-
vid temia ver , e de que desejava
desviar os seus olhos , e a esse
fim recorria a Deos , pedindo-lhe
focorro , porque para isso não
confiava nas proprias forças (3).

D

A

(1) Ego autem dico vobis : quia omnis
qui viderit mulierem ad concupiscendum eam
jam mœchatus est eam in corde suo. *Matth.*
c. 5. v. 28.

(2) Pepigi fœdus cum oculis meis , ut ne
cogitarem quidem de virgine. *Job. c. 31. v. 12.*

(3) Averte oculos meos ne videam vanita-
tem. *Pf. 118. v. 37.*

A Historia Sagrada nos offerece horrorosos exemplos dos castigos, que se tem seguido ao abuso, que os homens fizeram desta lei, de que depende o grande interesse da Sociedade na multiplicação da especie humana. A lascivia foi a causa de ser affogado o genero humano em hum universal diluvio, á excepção de poucas pessoas, que não sendo contaminadas com aquelle vicio, conserváraõ com a honestidade de seus costumes huma vida justa (1).

Pelo mesmo motivo outro diluvio de fogo consumio Sodoma com as mais Cidades infames (2). A lascivia de Sichem lhe motivou a sua desgraçada morte, e a destruição da sua cidade (3).

Es-

(1) *Gen. c. 6.* (2) *Ibid. c. 19.*

(3) *Ibid. c. 34.*

Este vicio fez morrer enforcados, e passados á espada vinte e quatro mil homens do povo Hebreo (1); e foi a causa dos vergonhosos crimes, que David commetteo, como fica dito, e pelos quaes entraraõ com a peste muitas calamidades em Israel (2). A perversidade de Salomaõ, a que se seguiu a divisaõ de Judá, teve a sua origem no mesmo vicio (3); pelo qual Nabuchodonosor foi mandado pastar no campo entre os brutos (4).

Entre muitos exemplos, que nos refere a Historia profana so-

D ii bre

(1) Num. c. 25.

(2) Non recedet gladius de domo tua usque in sempiternum, eo quod tuleris uxorem Uriæ Hethæi. II. Reg. c. 12. v. 10.

(3) III. Reg. c. 11. v. 1. & seq.

(4) Dan. c. 4.

bre esta materia, he consideravel a dilatada guerra entre Gregos, e Troianos, a que deu occasião a lascivia de Paris, roubando a formosa Helena, de que se seguirão innumeraveis mortes de Reis, Principes, Capitães, e soldados. A lascivia de Sextio Tarquinio, filho d'ElRei Tarquinio Soberbo, não só fez derramar o sangue da casta Lucrecia, mas tambem foi a causa de serem os Reis expulsos de Roma, á custa de muito sangue, e de muitas vidas do povo (1). O impio Catilina tirou a vida a seu filho, porque a tanto o obrigou a desordenada paixão, que tinha por Aurelia, que não queria condescender com elle sem esta circumstancia

(1) Tit. Liv. l. 1. cap. 58, & seq.

cia (1). Em fim ninguem se poderá lembrar sem horror dos danos, e calamidades, que em hum taõ bello Reino como Inglaterra introduzio o luxurioso Henrique VIII.

Concluo este discurso com as palavras de hum escritor pagaõ, mas discreto, fallando da lascivia. „ Que cousa (diz elle) ha
 „ verá mais torpe, e mais pre-
 „ judicial, que este vicio, que
 „ faz que a virtude seja pizada,
 „ que as victorias percaõ o seu
 „ lustre, e esplendor, que a glo-
 „ ria seja amortecida, e se tor-
 „ ne em infamia, e que as for-
 „ ças tanto do corpo, como do
 „ espirito fiquem vencidas? Isto
 „ tanto he certo, que pode du-
 „ vidar o homem qual lhe seja
 „ mais

(1) *Valer. Max. l. 9. c. 1. n. 9.*

” mais pernicioso , se deixar-se
 ” cativar deste vicio , se dos ini-
 ” migos (1). ”

 TER-

(1) Quid ergo his vitiis (*luxuria*, & *libidine*) fœdus, quid etiam damnosius, quibus virtus atteritur, victoriæ languescunt, sopita gloria in infamiam convertitur, animique pariter, & corporis vires expugnantur? Adeo ut nescias ab hostibus ne, an ab illis capi perniciosius habendum sit. *Valer. Max. l. 9. c. 1. de Lux.*



TERCEIRA VENTAGEM.

Obrigações dos filhos para com os pais exactamente desempenhadas.

A Religião Christã he quem verdadeiramente declara estas obrigações.

HE a excellencia de alguma perfeição, e he tambem a dependencia, quem serve de fundamento á honra, que se tributa a qualquer pessoa: assim o dicta a razão, assim o pede a justiça, e a boa ordem absolutamente necessarias para se constituir, e conservar a harmonia do Estado, e a pública felicidade. Daqui nasce a obrigação, que os mancebos tem de

de respeitarem os mais velhos (1):
 não só porque estes pela sua maior
 idade tem direito ás venerações
 dos mais moços como elegante-
 mente cantou hum Poeta latino
 (2); mas também porque, como
 diz Cicero, os moços dependem
 das instrucções daquelles primei-
 ros, que como ordinariamente pos-
 suem maiores luzes, são mais pru-
 dentes, e podem dirigir com a-
 certo huma idade falta de conse-
 lho para regular os costumes, e
 cumprir as obrigações civís (3).
 He

(1) Est igitur adolescentis maiores natu ve-
 reri. *Cic. de Offic. l. 1. c. 34.*

(2) *Credebant hoc grande nefas, & morte piandum,
 Si juvenis vetulo non assurrexerat, et si
 Barbato cuicumque puer, licet ipse videret
 Plura domi farra, & majores glandis acervos:
 Tam venerabile erat præcedere quatuor añis.*

Juv. Sat. 13.

(3) Ineuntis enim ætatis inciticia, senum
 constituenda, & regenda prudentia est. *Cic.
 de Offic. l. 1. c. 34.*

He certo que para se conter a mocidade nos limites da modestia, e da virtude, em que deve consistir o principal cuidado a respeito della, convem dar-lhe occupação, em que se exercite o corpo, e o espirito; e que ainda mesmo quando se lhe concede algum genero de recreação, haja cautela não incorra o vicio da intemperança, nem se esqueça da honestidade; mas tambem he certo que tudo isto se consegue facilmente, se os moços em todas estas suas acções tem por companhia pessoas de maior idade (1).

E se toda a verdadeira honra,

(1) Maxime autem hæc ætas a libidinibus arcenda est, exercendaque in labore, patientiaque, & animi, & corporis, ut eorum in bellicis, & civilibus officiis vigeat industria. Atque etiam cum relaxare animos, & dare se jucunditati volent, caveant intemperantiam,

ra, que se tributa a qualquer pessoa he fundada na excellencia de alguma perfeição; se por isso mesmo o bem da Sociedade pede que os homens respeitem os que lhes precedem na idade; se as boas instrucções, e bons conselhos, que a gente moça póde receber dos mais velhos, como mais prudentes, são motivos de veneração para com estes; com quanta maior razão devem elles respeitar os proprios pais, que além de mais velhos, e mais prudentes, apresentam outros titulos, que recebem da natureza mesma, ainda mais legitimos, mais fortes, e mais authenticos da sua authoridade sobre seus filhos?

O

meminerint verecundiæ: quod erit facilius, si ejusmodi quoque rebus majores natu inter esse velint. *Ibid.*

O grande livro da natureza, que seria bastante para ensinar ao homem todas as suas obrigações, se este se achasse em estado de o poder lêr attenta, e exactamente, he quem nos dá as primeiras noções do que os filhos devem a seus pais. Alli se vem impressos com caracteres bem distinctos os justos titulos, que estes apresentão do direito, que tem ás venerações, e respeito, que seus filhos lhes devem tributar.

A dependencia, que os filhos tiverão dos pais para existir; o cuidado, e vigilancia, que os pais tiverão a respeito dos filhos para os conservar; o paternal amor, que a cada instante se manifesta em os sustentar, em os instruir, em lhes delejar grandes felicidades; os trabalhos, as fa-
di-

digas, e as diligencias, de que os pais com promptidaõ se encarregaõ, e que de boamente padecem, toleraõ, e soffrem por amor dos filhos, saõ os justos, e indeleveis titulos, que se lêem naquelle grande livro da natureza; titulos os mais legitimos, os mais fortes, e os mais authenticos da authoridade, que os pais tem sobre seus filhos, e que lhes daõ hum sagrado direito ao amor, á obediencia, ás venerações, e ao respeito, que os filhos lhes devem tributar, e que constituem as obrigações destes mesmos.

Mas por desgraça o homem se vê reduzido ao estado de não poder bem lêr as suas obrigações gravadas pelo dedo do Creador naquelle livro. Sim he certo que
mui-

muitos Filósofos gentios deraõ a este respeito excellentes lições, que tinhaõ aprendido da mesma natureza; mas os differentes sentimentos, a diversidade de opiniões, e de costumes, que os homens tem seguido, e practicado em todos os tempos sobre esta materia, com grande injuria da humanidade, provaõ que nem todos são capazes de lições taes, e por consequencia que aquelle livro, naõ obstante estar para todos aberto, vem a ser insufficiente para os instruir sobre estas necessarias obrigações. Hum Filosofo moderno, dotado de grande engenho, e de igual perversidade, que com injuria do nosso seculo tem conseguido grandes approvações, e elogios, chegou a escrever, e a ensinar que *os fi-*
lhos

lhos só estaõ obrigados á obediencia, e respeito para com seus pais tanto tempo, quanto tem necessidade delles para se conservarem; e que desde que a necessidade cessa, entraõ na independencia (1).

Taõ lastimavel he a triste condiçaõ do homem, e a tanto chega a sua ignorancia, ou a sua cegueira!

Naõ ha dúvida que esta lei natural, que naõ he outra cousa mais que a mesma lei eterna, está impressa no coração do homem; mas a sua voz se acha sufocada pelo grito das paixões, que faõ a lei do peccado, como diz o Apostolo (2), e a sua luz

(1) Roufféau, *Contr. Soc.* p. 5.

(2) Video autem aliam legem in membris meis repugnantem legi mentis meæ, & captivantem me in lege peccati. *Rom. c. 7.*
v. 23.

escurecida pelas trevas da concupiscencia (1): prova certa da necessidade, em que o homem está, de quem lha faça lembrar, e de quem o instrua exactamente nas suas obrigações, que nesta lei se contém. Isto pois he o que a Religião Christã felizmente faz, com grande proveito da Sociedade.

Esta santa Religião nos mostra que entre os preceitos de huma lei primeiramente impressa por Deos no coração do homem, e depois escrita em duas taboas pelo seu mesmo dedo, foi imposta aos filhos a justissima, e indispensavel obrigação de honrar seus pa-

(1) Tenebris obscuratum habentes intellectum per ignorantiam, quæ est in illis, propter cæcitatem cordis, ipsorum.
Ephes. c. 4. v. 18.

pais (1). Este mandamento, de que muitas vezes nos fallaõ as Sagradas Letras, he de todos o mais recommendado; porque esta sua mesma repetiçaõ he, como diz Santo Agostinho, huma recommendaçã do preceito (2). A mesma Religiaõ nos declara, que a authoridade de Deos, que assim o manda, a justiça e equidade deste divino preceito, e o exemplo da humildade de Christo obediente, saõ as fortissimas razões, que obrigaõ os filhos a honrar os pais.

Quanto mais sublime he a divina Magestade, quanto maior he o poder, que Deos tem de
for-

(1) Honora patrem tuum, & matrem tuam. *Exod. c. 20. v. 12,*

(2) Hæc autem ejusdem mandati repetitio, præcepti commendatio est. *Div. Aug. Tract. 83. in Joan.*

formar preceitos , quanto mais legitima he a sua authoridade sobre os homens ; tanto mais somos obrigados a obedecer aos seus mandamentos (1). Não foi algum sabio Legislador d'entre os Filósofos , não foi algum Principe poderoso d'entre os homens , não foi algum Profeta , ou algum Anjo , que tenha fallado da parte de Deos , quem impoz aos homens o sagrado preceito de honrar os pais ; foi sim o mesmo Deos , cuja Magestade he adoravel , cujo poder he infinito , cuja authoridade he suprema (2).

E A

(1) Ad exhibitionem obsequii prior est potestas divinæ majestatis , prior est auctoritas imperantis. *Tertull. l. de Pæn. 4.*

(2) Locutusque est Dominus cunctos sermones hos. Ego sum Dominus Deus tuus , &c. *Exod. c. 20. v. 1.*

Dominus Deus noster pepigit nobiscum fœdus . . . Facie ad faciem locutus est

A mesma lei de justiça, e de equidade, que obriga os inferiores a obedecer aos superiores, o discípulo ao Mestre, o servo ao Senhor, os soldados ao Capitão, os Vassallos ao Principe, tambem manda que os filhos honrem os pais, prestando-lhes tanta maior obediencia, e sujeição, quanta maior he a sua dependencia, em comparação da que aquelloutros tem dos seus superiores: a razão natural assim o está dictando, diz S. Lourenço Justiniano (1), e por isso o Apostolo S. Paulo chama a este mandamento hum preceito de justiça (2).

O

nobis in monte de medio ignis. *Deuter. c. 5. v. 2. 4.*

(1) Clamat innata ratio, ut quisque se illi subiciat, a quo habet, ut sit. *Div. Laurent. Justinian.*

(2) Filii, obedite parentibus vestris in Domino: hoc enim justum est. *Ephes. c. 6. v. 1.*

O exemplo, que Jesu Christo nos deu da virtude da obediencia, e humildade, he outra prova da santidade deste preceito. Toda a sua santissima vida foi hum continuo exercicio destas virtudes (1), que frequentemente prégava aos homens (2). O seu exemplo confirmava a sua doutrina, obedecendo não só ao Eterno Pai, mas tambem, como diz o Evangelista, á Virgem Maria, e a S. Joseph (3): razaõ porque S. Bernardo reprehende como soberbos todos aquelles, que não

E ii

imi-

(1) In capite libri scriptum est de me, ut faciam voluntatem tuam: Deus meus volui, & legem tuam in medio cordis mei. *Pf. 39. v. 8.*

(2) Honora patrem, & matrem, &c. *Matth. c. 15. v. 4.*

(3) Et descendit cum eis, (Maria, & Joseph) & venit Nazareth, & erat subditus illis. *Luc. c. 2. v. 51.*

imitação esta obediencia do Author da natureza (1).

Em virtude pois deste divino preceito, que obriga pela suprema authoridade de Deos, que o impoz, pela justiça, em que he fundado, e pelo exemplo, que Jesu Christo nos deu, devem os filhos respeitar os pais, venerando-os, e reconhecendo nelles authoridade (2); devem amallos, sol-

(1) Disce homo obedire, disce terra subdi, disce pulvis obtemperare; de Authore tuo loquens Evangelista; & erat, inquit, subditus illis. Erubescere superbe cinis, Deus se humiliat; & tu te exaltas? Deus se hominibus subdit, & tu dominari gestiens hominibus, tuo te proponis Authori? *Div. Bern. Hamil. 1. sup. Miss.*

(2) Felices, qui patrem agnoscunt, paternamque ejus venerantur dignitatem. *Tertull. 1. de Orat. 2.*

Quantam quoque discimus parentibus reverentiam cum legimus (*Gen. 27.*) Quoniam qui benedicebatur a patre: benedictus erat; deo parentibus hanc Deus donat gratiam, ut

sollicitando-lhes todo o bem (1);
 devem obedecer-lhes, fazendo-
 lhes alegremente a vontade (2),
 se esta não for contra a lei de
 Deos (3); devem assistir-lhes,
 ajudando-os nos trabalhos da ve-
 lhice, tratando-os com caridade
 nas enfermidades, e soccorrendo-
 os na pobreza (4); porque a tu-
 do

filiorum pietas provocetur. *Div. Ambros. l. de Benedict. patr.*

(1) Nihil carius debet esse filiis, quam pater. *Div. Aug. l. 2. de Serm.*

(2) Qui timet Dominum, honorat parentem, & quasi dominis servit his, qui se genuerunt, & in opere, & in sermone, & in omni patientia. *Eccles. c. 3. v. 8. 9.*

Filii, obedite parentibus vestris in Domino. *Ephes. c. 6. v. 1.*

(3) In ea re solum filius non debet obedire patri suo, si aliquid pater ipsius jusserit contra Dominum Deum ipsius. *Div. Aug. Serm. 1. in Ps. 70.*

(4) Divinæ legis mandata procul dubio despicit, qui deferre parentibus parvi pendet. *Sanct. Petr. Damian. l. 8. Ep. 14.*

Fili, suscipe senectam patris tui, & non

do isto obriga Deos, a natureza, e a piedade. Eisaqui pois todas as obrigações dos filhos para com os pais, declaradas pela Religião Christã: felizes aquelles, que as desempenharem.

Muitos, e grandes premios, huns temporaes, outros eternos, faõ os que Deos promette a todos aquelles, que observarem hum taõ grande, e taõ recommendado preceito. A duraçaõ de humas cousas mais preciosas, que o homem tem sobre a terra, huma dilatada vida, ferá o primeiro premio para os filhos, que honrarem os pais (1): a palavra do
mes-

contristes eum in vita illius; & si defecerit sensu, veniam da, & non spernes eum in virtute tua: eleemosyna enim patris non erit in oblivione. *Ecclesif. c. 3. v. 14. 15.*

(1) Honora patrem tuum, & matrem tuam, ut sis longævus super terram, quam Dominus Deus tuus dabit tibi. *Exod. c. 20. v. 12.*

mesmo Deos he hum penhor seguro desta promessa (1), com particularidade unida a este mandamento. Aos que observarem a sua lei promette Deos em geral a sua misericordia (2); e só faz huma particular promessa aos que observarem o primeiro preceito da segunda taboa. Por isso o Apóstolo S. Paulo depois de recomendar aos filhos, que sejaõ obedientes aos pais, porque assim he justo, para melhor os persuadir lhes diz, que este preceito he o primeiro, ao qual Deos ajuntou a promessa do premio para

(1) In æternum, Domine, verbum tuum permanet in cælo. *Pf.* 118. v. 89.

(2) Ego enim sum Dominus Deus tuus . . . faciens misericordiam in multa millia diligentibus me, & custodientibus præcepta mea. *Deuter. c. 5. v. 9. 10.*

ra aquelles , que o guardassem
(1).

Mas a palavra de Deos não termina com huma só promessa os bens destinados aos filhos , que honrarem os pais. Esta divina palavra , a Sagrada Escritura digo , nos affirma que aquelles bens serão muitos. Aquelle , que honrar pai , e mãe , diz ella , possuirá riquezas temporaes , e espirituas (2); verá bons gostos de seus filhos (3); será ouvido de Deos em suas orações (4); terá dilata-

(1) Honora patrem tuum , & matrem tuam , quod est mandatum primum in promissione : ut bene sit tibi , & sis longævus super terram. *Ephes. c. 6. v. 2. 3.*

(2) Sicut qui thesaurizat , ita & qui honorificat matrem. *Ecclif. c. 3. v. 5.*

(3) Qui honorat patrem suum jucundabitur in filiis. *Ibid. v. 6.*

(4) In die orationis suæ exaudietur. *Ibidem.*

tada vida (1); conseguirá firme estabelecimento para a sua familia, e posteridade (2); tambem conseguirá gloria (3); terá alivio nas afflicções (4); conseguirá remissão de peccados (5), e finalmente terá abundancia de todos os bens, que Deos lhe concederá (6).

Estes são os premios, que a Religião Christã promette da parte de Deos aos filhos, que honra-

(1) Qui honorat patrem suum vita vi-
uet longiore. *Ibid.* v. 7.

(2) Benedictio patris firmat domos filio-
rum. *Ibid.* v. 11.

(3) Gloria hominis ex honore patris sui.
Ibid. v. 13.

(4) Eleemosyna patris non erit in obli-
vione. *Ibid.* v. 15.

(5) Sicut in sereno glacies, solventur
peccata tua. *Ibid.* v. 17.

(6) Honora patrem tuum, ut superveniat tibi benedictio a Deo, & benedictio illius in novissimo maneat. *Ibid.* v. 9. 10.

rarem os pais ; e estes são os bens , que redundarão em common proveito da Sociedade , como bem mostraõ a razão , e a experiencia , e se manifesta pelos damnos , que lhe resultarão dos castigos destinados aos transgressores deste divino preceito. A mesma Religião nos diz , que os castigos dos máos filhos serão grandes , e de muitos modos ; que elles incorrerão a maldição de Deos (1) ; que serão castigados com a perda da vida temporal (2) , e tambem com a pobreza (3) ; que terão filhos mal educados , que os encherão de tristeza , e oppro-

(1) Maledictus a Deo , qui exasperat matrem. *Ecclij. c. 3. v. 13.*

(2) Subito defecerunt : perierunt propter iniquitatem suam. *Psf. 72. v. 19.*

(3) Filiorum peccatorum peribit hæreditas. *Ecclif. c. 41. v. 9.*

probrio (1); que feraõ criminosos, e peccadores, e homens cheios de iniquidade (2); que teraõ má fama (3); e finalmente que teraõ condemnação eterna (4).

Taes faõ os horriveis castigos daquelles perversos, que transgredindo este divino preceito, causaõ grandes males, e irreparaveis danos em o corpo da Sociedade.

Declaradas as obrigações dos
fi-

(1) Ex iniquis enim omnes filii, qui nascuntur, testes sunt nequitiae adversus parentes in interrogatione sua. *Sap. c. 4. v. 6.*

(2) Repletos omni iniquitate... parentibus non obediens. *Rom. c. 1. v. 29. 30.*

(3) Quam malae famae, quide reliquit patrem! *Ecclis. c. 3. v. 18.*

(4) Si Deus ita severus erit in die iudicii his, qui extraneis pietatis emolumenta non fecerunt, quanto magis, qui erga parentes iniqui extiterunt? *Div. Bern. in Sent.*

filhos para com os pais, segundo a Religião Christã; expostas as fortíssimas razões, em que ellas se fundão; ponderados os muitos premios, e os grandes castigos, que servirão de justa recompensa aos bons, e máos filhos, parece que não será alheio do fim proposto referir alguns exemplos, que a este respeito nos offerece a Historia Sagrada.

Entre muitos exemplos, que se encontraõ na Historia Sagrada, do respeito, com que os filhos honrãõ a seus pais, são notaveis dois; hum que se lê no primeiro Livro do Pentateuco, outro no terceiro dos Reis. No Pentateuco se diz que, Joseph, filho de Jacob, illustrado por Deos soube que havia de ser respeitado pelo sol, pela lua, e por onze
es-

estrellas; isto he, que seu pai, e sua mãe, e onze irmãos seus lhe haviaõ de confessar sujeição (1): com tudo a sua obediencia para com seu pai foi a mais prompta (2). E naõ obstante chegar a ser Vice-Rei do Egypto, e representar alli a segunda pessoa no governo do Estado, adorou com veneração profunda seu pai confundido entre o povo (3).

No Livro terceiro dos Reis se lê, que vendo Salomaõ sua mãe, que vinha ter com elle, se levantára do regio Throno, e que sa-
hin-

(1) Vidi per somnium quasi solem, & lunam, & stellas undecim adorare me. *Genes.* c. 37. v. 9.

(2) Joseph cum somniasset, quod sol, & luna, & stellæ adorarent eum, sedulum tamen obsequium deferabat patri. *Div. Ambros.* l. 1. *Offic.* 17.

(3) Adoravit (*patrem*) pronus in terram. *Gen.* c. 48. v. 12.

hindo a encontrar-se com ella, a venerára profundamente, e que mandára pôr á sua maõ direita hum assento para ella, sobre o seu Throno (1).

QUAR-

(1) Venit Bersabee ad regem Salomonem, & surrexit rex in occursum ejus, adoravitque eam, positusque est thronus matri regis, quæ sedit ad dexteram ejus. *l. 3. Reg. c. 2. v. 19.*



QUARTA VENTAGEM.

Obrigações dos pais para com os filhos exactamente desempenhadas.

A Religião Christã he só quem mostra verdadeiramente quaes sejaõ as obrigações, que os pais tem para com os filhos.

A Educação da Mocidade, importante materia deste discurso, a que me conduz naturalmente a ordem, que me propuz seguir, he quem faz as maiores felicidades da Sociedade. Não se conhece dependencia maior, nem mais geral do que esta, que a Republica tem da boa educação, para conservação, e augmento do

Es-

Estado. Todos os homens , que nascem na Sociedade , são destinados pela Providencia ou para mandar , ou para obedecer ; e he necessario que tanto huns como outros sejaõ bem educados , para satisfazerem exactamente as obrigações da sua condição. Por isso a educação da Mocidade sempre foi reputada como a principal obrigação , e a parte mais essencial de hum bom governo.

mi Os pais , de quem a Providencia confiou o grande , e precioso deposito dos filhos , como lhes chama hum Santo Padre (1) , são os unicos , a quem a natureza encarrega , e os primeiros , a quem

(1) Magnum habemus pretiosumque depositum , scilicet filios , ingenti illos seruemus cura. *Div. Chrysost. Homil. 9. in Epist. Tim.*

quem a Sociedade, e a Religiaõ obriga a cuidarem da sua educaçãõ: o que nunca poderãõ bem desempenhar, se o seu amor para com elles, ainda que natural, naõ for discreto.

Amar os filhos he huma coufa taõ natural, taõ certa, e taõ manifesta, que naõ necessita nem ser demonstrada, nem recommendar-se. A natureza nunca dá melhor a conhecer o imperio, que tem sobre os viventes, que quando lhes impoem esta constante lei, que obriga os pais a amar os filhos: nem os homens, geralmente fallando, observaõ preceito algum da mesma lei natural mais promptamente do que este. Por isso mandando Deos no Decalogo aos filhos que amem seus pais, naõ impoem alli preceito

F

aos

aos pais de amar os filhos ; porque , como diz S. Joaõ Chrysoftomo , a natureza he bastante para lhes conciliar este amor com as suas lições (1) ; e S. Pedro Chryfologo acrescenta , que he impossivel haver pai sem amor (2) .

Porém este paternal amor para ser discreto , deve ser hum principio de felicidade para os filhos ; deve ser quem lhes procure os bens da vida , e da fortuna ; quem obrigue os homens não só a cuidarem na conservação de seus filhos , mas tambem na sua instrucção : hum amor , que não degenerando em criminosa brandura , não recuze castigar o filho pa-
ra

(1) *Humil.* 3. Ad hoc sufficienter eruduntur (*patres*) a natura.

(2) Si pater est , non potest non amare. *l.* 8. *Moralium ad Nicomach.* c. 14.

ra o livrar da morte, como diz o Sabio (1), e para que ultimamente sirva de alegria, e consolação ao pai, como diz o Ecclesiastico (2); hum amor, que modere o indiscreto zelo, que faz os pais rigorosos, e que obriga os filhos a incorrer o vicio da indignação, como diz o Apostolo (3). Em fim o amor paternal deve ser hum amor vigilante, e cuidadoso, que não poupando os pais a trabalho, os obrigue a instruir os filhos na sciencia, nos costumes, e na Religiaõ, que fa-

F ii zem

(1) Noli subtrahere a puero disciplinam: si enim percusseris eum virga, non morietur. *Prov. c. 23. v. 13.*

(2) Qui diligit filium suum assiduat illi flagella, ut lætetur in novissimo suo; & non palpet proximorum ostia. *Eccles. c. 30. v. 1.*

(3) Pátres, nolite ad indignationem provocare filios vestros, ut non pusillo animo fiant. *Colloff. c. 3. v. 21.*

zem os tres objectos da educa-
ção da mocidade.

Este he o importantissimo ne-
gocio, de que dependem essen-
cialmente todas as ventagens, que
fazem a Sociedade feliz. A boa
educação he quem cultiva o ef-
pirito, dissipando por meio da
sciencia as trevas da ignorancia,
em que todos nascem, e dester-
rando os muitos erros, e preoc-
cupações, que de ordinario se ad-
quirem na infancia; ella he quem
prepara, e dispoem de antemaõ
os homens para occuparem dig-
namente os differentes empregos,
que lhes são destinados, sem o
que seriaõ inuteis á Republica;
ella he quem ensina o culto reli-
gioso, e sincero, que os homens
devem a Deos, a obediencia, e
respeito, que devem a seus pais,
aos

aos Principes, e aos Magistrados; e o amor, que devem á sua patria. Em huma palavra, a boa educaçãõ he quem cultiva o espirito, quem forma os bons costumes, e quem faz o homem religioso.

Por isso em todos os tempos se tem reputado este negocio da educaçãõ pelo objecto mais digno dos discursos dos melhores Filósofos, e Oradores, e tem merecido a particular attençãõ, e cuidado dos Principes, e Soberanos (1); e com razãõ. Naõ fô porque a falta de educaçãõ pelo que pertence á cultura do espirito faz, com grave damno da Sociedade, que os povos sejaõ barbaros, como dos antigos habitantes do Occidente, e do Nor-

(1) Plutarch. in Lycurg. Plat. de Republ. & de Legib. Aristot. l. 8. de Republ.

te nos refere a Historia, e ainda hoje se verifica a respeito dos Africanos; mas tambem porque faltando ella pelo que pertence a regular o coração, segundo os bons costumes, se perde de vista o principal fim, para que o homem nasceo; e falta na Sociedade a boa harmonia, que depende de que cada hum dos individuos satisfaça as obrigações annexas áquelle emprego, estado, e condição, em que se vê estabelecido por destino da Providencia. Bem como em hum grande concerto de musica (para me explicar com as palavras de hum sabio Francez) cada hum deve pôr-se em estado de desempenhar a parte, de que se encarregou, para fazer harmonia perfeita (1). He

(1) Mons. Rolin, no seu Tratado *dela Manier. d'enseign.* Tom. 1. Disc. prelinin. 38

He certo que nem todos os individuos do Estado podem, nem devem entrar naquella educaçãõ, que diz respeito ás sciencias; porque muitos se devem empregar necessariamente nos serviços ruficos, e nas artes fabrís, que ministraõ o sustento aos povos, e constituem os braços, e mãos do Corpo Politico (1); mas tambem he certo que todos podem, e devem ser educados segundo os bons costumes, se os pais cuidarem attentamente em cumprir as suas obrigações, que lhes impoem a natureza, o Estado, e a Religiãõ, concernentes aos filhos.

A Filofofia dos antigos, naõ obstante ser summamente defei-

(1) Lei do Senhor Rei D. Joseph I. de 6. de Novembro de 1772. sobre a fundaçãõ dos Estudos.

tuosa, ministrou aos Pagãos sublimes idéas, e maximas muito sabias a respeito da educação, que os pais devem dar aos filhos. Taõ certo he que as primeiras verdades são geraes a todos! Quintiliano, hum dos melhores mestres do paganismo, homem de grande talento, e de igual probidade, escrevendo sobre esta materia, foi taõ exacto, que não só he para nós hum motivo de admiração; mas até nos deve fazer envergonhar. Elle attento ao seu alumno desde o berço, principia o seu plano de educação, estabelecendo regras do cuidado, e vigilancia, que os pais devem ter a respeito dos filhos desde a sua mais tenra idade. E porque sabia qual he a força das primeiras impressões, principalmente

para o mal (1), quer que o primeiro cuidado dos pais seja a respeito dos costumes daquellas pessoas, que lhes trataõ dos filhos, e os acompanhaõ, como saõ amas, domesticos, e meninos da mesma idade (2). Elle considera como origem de todas as defordens, que os filhos commettem, a cega indolencia, que os pais tem a seu respeito, e a sua negligencia em conservar nelles o precioso thesouro do pezo, e natural modestia (3).

De que pezo naõ saõ as suas
pa-

(1) Natura tenacissimi sumus eorum, quæ rudibus annis percepimus... Et hæc ipsa magis pertinaciter hærent, quæ deteriora sunt. *l. 1 c. 1. Institution. Oratoriar.*

(2) Et morum quidem in his haud dubie prior ratio est. *Ibid.*

(3) Cæca ac sopita parentum socordia... Negligentia formandi, custodiendique in ætate prima pudoris. *l. 1, c. 2.*

palavras , quando elle argue os pais da molle educaçãõ , com que criaõ os filhos , dando o nome de bondade , e de ternura ao que só he proprio para enervar as forças do corpo , e do espirito (1) ! Os máos discursos , e máos exemplos faõ outros tantos crimes , que segundo elle se devem apartar da casa dos pais , para que não aconteça que os filhos aprendaõ a maldade , antes de conhecerem o seu perigo , e para que o habito do vicio não venha a formar nelles huma segunda natureza (2) .

Tam-

(3) Utinam liberorum nostrorum mores non ipsi perderemus ! . . . Mollis illa educatio , quam indulgentiam vocamus , nervos omnes , & mentis , & corporis frangit. *Ibid.* l. 1. c. 2.

(1) Omne convivium obscænis canticis strepit , pudenda spectantur. Fit ex his consuetudo , deinde natura. Discunt hæc miseri antequam sciant vitia esse. *Ibid.*

Tambem assim discorria outro Pagaõ, quando disse, que não deviaõ apparecer, nem ainda á porta da casa, em que habita hum menino, cousas indignas de se verem, ou ouvirem, por ser grande o respeito, que se deve áquella idade (1).

He bem certo que nada se diz impunemente diante dos meninos (2). Huma palavra, ou huma expressaõ, com que os pais mostrem, que estimaõ, ou que admiraõ as riquezas, basta para accender nos animos dos pequenos filhos hum desejo dellas, que cres-

(1) *Nil dicta fedum, visuque hæc limina tangat,
Intraque puereft. Procul hinc, procul inde nefandum.*

Maxima debetur puero reverentia

Juv. Sat. 14.

(2) *Nulla ad aures nostras vox impune perfertur. Sen. Epist. 94.*

crecerá com a idade, e que talvez nunca se apague (1); e o mesmo he a respeito de outros quaesquer affectos.

Mas porque o homem, logo que nasce, traz em seu coração huma desgraçada fecundidade de todas as paixões, que em breve tempo altera nos meninos algumas boas disposições, que a corrompida natureza ainda lhes conserva; para os pais lhes fazerem fructificar estas fracas sementes do bem, restos preciosos da antiga innocencia, não basta o cuidado, e diligencia de remover de suas casas, e da presença de seus filhos até a mais leve apparencia de

(1) *Admirationem nobis parentes auri, argentique fecerunt: & teneris infusa cupiditas altius sedit, crevitque nobiscum. Idem, Epist. 115.*

de maldade , e os mais pequenos vestigios do crime ; he necessario que os pais com hum infatigavel cuidado lhes arranquem (para assim o dizer) os espinhos do vicio , que continuamente brotaõ em seus corações ; he necessario que naõ cessem de lhes dar férias instrucções , e bons exemplos (1), que formem nelles inclinação , e depois amor á virtude.

Muito he na verdade que os pais eduquem seus filhos , instruindo-os cuidadosamente nas virtudes moraes ; que lhes ensinem a compadecerem-se dos miseraveis ; a serem rectos , e sinceros em suas palavras ; muito he que elles sejaõ esposos fieis , e pais aman-

(1) Si velis vitis exui longe a vitiorum exemplis recedendum est. *Sen. Epist.* 104.

amantes ; e que tendo verdadeiros sentimentos de honra , e de probidade , dem a seus filhos exemplo destas virtudes. Mas tudo isto ainda he pouco para satisfazer as obrigações de hum pai Christão. Se elles terminarem aqui todo o seu cuidado , e todo o seu trabalho a respeito da educação de seus filhos , certamente devem temer a reprehensão , que Jesu Christo lhes faz , dizendo : *Por ventura os Pagãos não fazem o mesmo* (1) ? Ora he certo que os Gentios tratáráõ esta materia , como acabamos de ver , com humma exacção tal , que parece não lhes falta nada , e que seria para desejar em muitos Christãos. Com tudo depois de todo este

gran-

(1) Nonne & Ethnici hoc faciunt ? *Matth. c. 5. v. 47.*

grande trabalho em formar pela educação nos filhos o verdadeiro caracter de homens de bem, ainda falta alguma cousa mais essencial, e mais importante, que he formar nelles o homem Christão. Aqui só a Religião Christã he quem póde dirigir com acerto os pais, e mestres sobre a educação dos filhos, e discipulos.

As sabias determinações do Senhor Rei D. Joseph I., que formão o plano de educação da Mocidade em forma de Instrucções, para governo das Aulas publicas, expressamente declaraõ que *o principal cuidado do Professor deve ser nos bons costumes dos discipulos, e que practiquem fielmente quanto a verdadeira Religião, que professamos, nos ordena* (1).

Al-

(1) Regias Instrucções, do ann. de 1759, § 18.

Alli se diz que as faudaveis máximas do Direito divino, e natural, que estabelecem a uniaõ Christã, e a Sociedade civil, devem formar o principal objecto, sobre que o Professor os instrua, logo que nelles principiar a raiar a luz da razaõ, para que aprendendo desde entaõ as indispensaveis obrigações do homem Christaõ, cumpraõ com ellas na presença de Deos, e do seu Rei em beneficio commum da sua patria (1).

O cuidado, que naquellas Regias Instrucções se recommenda aos Mestres, de instruir os discipulos nas obrigações do homem Christaõ, he o mesmo, que segundo a verdadeira Religiaõ, devem ter os pais a respeito dos filhos (2),

fe-

(1) Ibid. § 19.

(2) Et vos, patres, educate filios vestros

se não quizerem ser culpados das suas maldades , e torpezas (1): cuidado , que lhes deve dar huma bem fundada esperança de que o seu trabalho ha de aproveitar (2).

As obrigações pois , que a Religião Christã impoem a qualquer homem , e em que os pais devem instruir seus filhos , consistem em crer os seus mysterios , e em observar a sua moral. Huma , e outra cousa he summamente justa , e da maior utilidade para o homem ; porque huma , e outra cousa o conduz a adorar a Deos

G em

in disciplina , & correptione Domini. *Ephes. c. 6. v. 4.*

(1) Doce filium tuum , & operare in illo , ne in turpitudinem illius offendas. *Eccles. c. 30. v. 13.*

(2) Etudi filium tuum , ne desperes. *Prov. c. 19. v. 18.*

em espirito e verdade, como lhe está ordenado (1), e lhe confesse bens temporaes, e eternos. Certos de que Deos nem pode enganar, nem ser enganado, estamos obrigados a crer sobre sua palavra verdades, que não comprehendemos, logo que com certeza nos conste, que elle fallou. Esta fé, homenagem devida, que o homem rende á veracidade de Deos, he huma adoração em espirito, com a qual nos sujeitamos humildemente a tudo, que o Senhor foi servido revelar-nos, dando credito á sua palavra sem hesitar, obedecendo a sua vontade sem replicar, e fazendo-lhe sacrificio de todas as nossas luzes

(1) Spiritus est Deus: & eos, qui adorant eum, in spiritu, & veritate oportet adorare. *J. an. c. 4. v. 24.*

zes sem repugniância (1). Ella faz que nós com huma submissão inteira abracemos os myfterios mais profundos, e mais impene- traveis ao nosso espirito, bem per- suadidos, que seria loucura dis- putar com Deos, para saber se devemos conformar-nos com a ra- zaõ soberana, que he o mesmo Deos, ou com a razaõ limitada do homem (2). Esta fé, sem a qual he impossivel agradar a Deos (3), he o principio da nossa justi- ficação, como diz o Apostolo (4);

G ii e

(1) Quia rectum est verbum Domini, & omnia opera ejus in fide. *Pf. 32. v. 4.*

(2) Est autem Deus verax; omnis au- tem homo mendax. *Rom. c. 3. v. 4.*

(3) Sine fide autem impossibile est pla- cere Deo. *Hebr. c. 11. v. 6.*

(4) Justitia autem Dei per fidem Jesu Christi in omnes, & super omnes, qui cre- dunt in eum. *Rom. c. 3. v. 22.*

Nos enim spiritu ex fide spem justitiæ ex- pectamus. *Gal. c. 5. v. 5.*

e sem ella não póde haver consciencia recta , como diz o Profeta (1).

Mas a respeito desta virtude ha dois extremos , que evitar , ambos summamente viciosos : hum dos que duvidaõ crer o que Deos disse , depois de constar de certo , que elle fallou ; outro dos que crêm , e tem por palavra divina , o que Deos não disse. Os primeiros são impios , e incredulos ; os segundos são fanaticos , e supersticiosos. Huns , e outros são reprehensiveis , porque offendem a verdade , a santidade , e a pureza da verdadeira Religiaõ , que os condemna.

Para o homem pois render a
Deos

(1) Ecce qui incredulus est , non erit recta anima ejus in semetipso : justus autem in sua fide vivet. *Hab. c. 2. v. 4.*

Deos huma verdadeira adoraçãõ em espirito, e verdade, como o mesmo Senhor manda, naõ basta só crer (1); naõ basta dedicar-lhe o seu espirito pela fé; he preciso render-lhe homenagem de tudo quanto em si he, dedicando-lhe tambem o coraçãõ pelo amor, e o corpo pelo culto exterior, e religioso (2). Crer sem amar he imitar o demonio, que crê, e treme (3); he

(1) Non omnis qui dicit mihi Domine, Domine, intrabit in regnum cœlorum, sed qui facit voluntatem Patris mei, qui in cœlis est, ipse intrabit in regnum cœlorum. *Matth. c. 7. v. 21.*

(2) Et si habuero prophetiam, & noverim mysteria omnia, & omnem scientiam: et si habuero omnem fidem, ita ut montes transferam, charitatem autem non habuero, nil sum. *I. Cor. c. 13. v. 2.*

Videtis quoniam ex operibus justificatur homo, & non ex fide tantum. *Jac. c. 2. v. 24.*

(3) Tu credis quoniam unus est Deus: benefacis: & dæmones credunt, & contremiscunt. *Jacob. Ibid. v. 19.*

he fazer-se mais culpavel aos olhos de Deos ; porque aquelle que conhece a vontade de feu senhor, e naõ a cumpre , he duas vezes culpavel.

Este amor , que devemos tributar ao Soberano bem , he activo , e vigilante , e nos conduz a honrar em tudo a santidade de Deos , a sua verdade , e a sua justiça. Este mesmo amor , quando he o principio de todos os nossos affectos , e de todos os nossos movimentos , procura continuamente illustrar o espirito pelo conhecimento da verdade , rectificar o coração pelo amor da justiça , e santificar o corpo pela castidade. Elle he quem gera os fructos do espirito , que saõ todas as virtudes , como diz o Apostolo (1);

e

(1) Galat. c. 5. v. 22. 23.

e he o vinculo da perfeição, como elle mesmo diz (1). Quando este amor domina, desterra e lança fóra o temor servil, introduzindo huma confiança filial: já não considera a Deos como hum Juiz severo, mas como hum Pai cheio de bondade (2). Em fim quando este amor de Deos reina em nós, evita tudo o que póde offender a verdade, e a justiça, e manchar a pureza do corpo (3).

Nif-

(1) Super omnia autem hæc charitatem habete, quod est vinculum perfectionis. *Colof. c. 3. v. 14.*

(2) In hoc perfecta est charitas Dei nobiscum, ut fiduciam habeamus in die iudicii. Timor non est in charitate: sed perfecta charitas foras mittit timorem. *Joan. Epist. c. 4. v. 17. 18.*

(3) Charitas . . . non cogitat malum, non gaudet super iniquitate, congaudet autem veritati: Omnia suffert, omnia credit, omnia sperat, omnia sustinet. *I. Cor. c. 13. v. 5. 6. 7. &c.*

Nisto se encerraõ as obrigações, que a Religiaõ Christã nos impoem a respeito de Deos, e a respeito de nós mesmos.

Mas como não vivemos sós, pois fomos destinados pela Providencia a viver em Sociedade, tambem temos obrigações, que observar a respeito dos nossos semelhantes, impostas pela mesma Religiaõ, as quaes consistem em lhes fazer o que nós queremos que elles nos fação (1).

Todas as nossas obrigações pois se achaõ no Evangelho reduzidas a dois preceitos pela Sabedoria infinita de Deos, quando perguntada por hum Doutor da lei

(1) Omnia ergo quæcumque vultis, ut faciant vobis homines, & vos facite illis. Hæc enim lex est, & Prophetæ. *Matth. c. 7. v. 12.*

lei sobre esta materia respondeo assim: *Toda a lei se comprehende nestes dois mandamentos: Amarás o Senhor teu Deos de todo o teu coração, com toda a tua alma, e com todas as forças della. Este he o maior, e o primeiro mandamento. O segundo he semelhante a este: Amarás o teu proximo, como ati mesmo (1).* Eis aqui pois em ultima analyse a que se reduzem todas as obrigações do homem Christão: amar a Deos, e amar o proximo (2).

Mas para se desempenhar esta
obri-

(1) Diliges Dominum Deum tuum ex toto corde tuo, & in tota anima tua, & in tota mente tua. Hoc est maximum, & primum mandatum. Secundum autem simile est huic: Diliges proximum tuum; sicut te ipsum. In his duobus mandatis universa lex pendet. *Matth. c. 22. v. 37.*

(2) Plenitudo ergo legis est dilectio. *Rom. c. 13. v. 10.*

obrigação, que temos de amar a Deos não basta qualquer amor. A mesma Religião nos declara, que elle deve nascer de hum coração puro, de huma boa consciencia, e de huma fé sem fingimento, como diz o Apostolo (1); que deve ser hum amor de preferencia sobre todas as cousas estimaveis; que devemos amar a Deos mais que as dignidades, que as riquezas (2), que as delicias, que a fama, que a vida (3), e que os proprios pais, e parentes

(1) Finis autem præcepti est charitas de corde puro, & conscientia bona, & fide non ficta. *I. Tim. c. 1. v. 5.*

(2) Omnis ex vobis, qui non renuntiat omnibus, quæ possidet, non potest meus esse discipulus. *Luc. c. 14. v. 33.*

(3) Qui invenit animam suam, perdet illam; & qui perdiderit animam suam propter me, inveniet eam. *Matth. c. 10. v. 39.*

tes (1); porque com esta preferencia lhe confessamos a Divindade, diz Santo Agostinho (2): devemos amalho como nosso ultimo fim, como diz o mesmo Santo Padre (3).

Depois deste primeiro mandamento de todos o maior, seguesse o segundo, em que he recommendado o amor do proximo, que tambem a Religião Christã nos explica de hum modo bem admiravel. Este amor he o caracter proprio do verdadeiro Christaõ. *Pelo amor, que vós tiverdes buns aos outros* (diz Jesu Christo)

(1) Qui amat patrem, aut matrem plusquam me, non est me dignus: & qui amat filium, aut filiam super me, non est me dignus. *Matth. Ibid. v. 37.*

(2) Hoc omnes Deum consentiunt esse, quod cæteris rebus omnibus anteponunt. *Div. Aug. l. 1. de Doctr. Christi. 7.*

(3) *Ibid. 22.*

to) *se conhecerá que sois meus discipulos* (1). Segundo este preceito devemos amar não só os Christãos, mas todos os homens, a exemplo do mesmo Deos, que faz nascer o Sol sobre os bons, e máos, e que só a titulo deste amor nos promete a alta dignidade de filhos seus (2). Devemos amar até os nossos inimigos, fazendo bem aos mesmos, que nos querem mal, e orando pelos que nos perseguem, e nos calumniam (3). É a fim de que se
 não

(1) *In hoc cognoscent omnes, qui discipuli mei estis, si dilectionem habueritis ad invicem. Joan. c. 13. v. 25.*

(2) *Ut sitis filii Patris vestri, qui in caelis est, qui solem suum oriri facit super bonos, & malos. Matth. c. 5. v. 45.*

(3) *Diligite inimicos vestros, benefacite his, qui oderunt vos: & orate pro persequentibus, & calumniantibus vos. Matth. c. 5. v. 44.*

naõ intibie , ou perca este amor do proximo , nos manda o mesmo Jesu Christo , que evitemos os litigios , dizendo-nos que larguemos a nossa capa áquelle , que nos quizer tirar por demandas o nosso vestido (1): e juntamente nos ensina a concordar com a vontade dos outros em tudo aquillo , que for licito , quando nos diz , que caminhemos dois mil passos com aquelle , que nos pedir , que o acompanhemos a distancia de mil passos (2). Em fim amar o proximo como a nós mesmos , por amor de Deos , he em que confis-

(1) Et ei , qui vult tecum iudicio contendere , & tunicam tuam tollere , demitte ei & pallium. *Matth. 6. 5. v. 40.*

(2) Et quicumque te angariaverit mille passus , vade cum illo & alia duo. *Matth. ibid. v. 41.*

fiste toda a lei observada (1), e a que se reduzem as obrigações do homem Christão, em que os pais devem instruir os filhos, dando-lhes bom exemplo (2).

Os premios, que Deos promette aos que cumprirem com estas obrigações, que formão o plano de huma educação Christã, são as maiores utilidades, que se podem desejar para o bem público, e particular da Sociedade. Elle nos diz por boca do Sabio, que terão dilatados annos de vida, e hu-

(1) *Omnis enim lex in uno sermone impletur: Diliges proximum tuum sicut te ipsum. Galat. c. 3. v. 12.*

Unum præceptum includitur in alio, qui enim diligit proximum, necesse est ut diligat Deum: licet enim objecta sint diversa, tamen ipsi actus secundum consequentiam, sunt unum. *Div. Thom. Opusc. 61. c. 2.*

(2) *Pater filiis notam faciet veritatem suam. Isa. c. 38. v. 19.*

huma permanente paz todos aquelles, que se não esquecerem da sua lei, e guardarem os seus preceitos (1). A estes mesmos tambem promette a sua misericordia, e lhes affirma, que a verdade sempre os acompanhará (2); que lhes dará chuva quando for precisa, e que fará que a terra produza abundantes frutos (3); que comeráõ o seu pão com fartura, e que habitaráõ na sua patria sem o minimo receio (4); porque lhe dará

(1) Fili mi, ne obliviscaris legis meae, & praecepta mea cor tuum custodiat: longitudinem enim dierum, & annos vitae, & pacem apponent tibi. *Prov. c. 3. v. 1.*

(2) Misericordia, & veritas te non deserant. *Ibid. v. 3.*

(3) Si in praeceptis meis ambulaveritis, & mandata mea custodieritis, & feceritis ea, dabo vobis pluvias temporibus suis, & terra gignet germen suum, & pomis arbores replebuntur. *Levit. c. 26. v. 3. 4.*

(4) Et comedetis panem vestrum in sa-

rá huma paz taõ segura, que ninguém poderá perturbar-lhes o seu somno (1). Por isso o Profeta Rei affirma que nunca vira o homem justo em desamparo, nem os seus filhos padecendo fome (2). Estas são as utilidades, que á Sociedade resultão do cumprimento das obrigações do homem Christaõ, em que a Mocidade deve ser instruida.

O descuido, ou o desprezo destas indispensaveis obrigações são a causa de muitos males, que arruinaõ a Sociedade. Na falta de educação da Mocidade tem a sua ori-

turitate, & absque pavore habitabit in terra vestra. *Ibid.* v. 5.

(1) Dabo pacem in finibus vestris: dormietis, & non erit, qui exterreat. *Ibid.* v. 6.

(2) Junior fui, etenim senui: & non vidi justum derelictum, nec semen ejus quaerens panem. *Pf.* 36. v. 25.

origem os innumeraveis crimes , e as muitas defordens , que em nossos dias temos visto , e continuamente se estão vendo ; que á maneira de huma grande inundação quasi que cobrem desgraçadamente a face da terra. Com descredito da humanidade , e até com injuria da natureza, vemos em nossos tempos a impiedade triumphar de huma , e outra , com as lições indiscretas , mas bem recebidas , que por boca de alguns Filósofos modernos ella tem dado sobre o desprezo da boa educação.

Os vãos, e perigosos divertimentos , as danças , os jogos , e tudo o mais , que he só proprio para inspirar na Mocidade o gosto da dissipação , e da libertinagem , vem a ser o plano
H de

de educaçãõ, que lhe forma o Filosofo mais distincto entre os impios (1). Elle depois de tratar com desprezo sacrilego os mysteriosos dogmas da Religiaõ Chriftã, pretende atacar atrevidamente a moral Evangelica: chama-lhe severa, e por isso não quer que se falle della a hum rapaz antes da idade de vinte annos. Isto he o mesmo que esperar que a torrente das paixões trasborde, para lhe pôr hum dique; he querer fallar ao homem, de huma doutrina austera, quando não ha ouvidos, senão para ouvir fallar dos gostos do mundo; he querer dar-lhe hum mestre, quando o mesmo homem se applaude porque o não tem; em fim he querer

(1) Jean Jacques Rousseau no seu *Emile*.

rer prendello com cadeias, quando elle começa a tomar o gosto de as haver quebrado.

Que doutrinas extravagantes, e dissolutas não dá elle para a educação das meninas! „ Eu fei „ (diz elle) que os severos instituidores querem que não se ensinem „ as meninas, nem a cantar, nem a „ dançar. As cantigas profanas são „ segundo elles, outros tantos crimes, a dança he huma invenção do demonio Quanto „ a mim; julgo que huma rapariga deve ser viva, alegre, brincadora; deve cantar, dançar, „ quanto for sua vontade, e goftar todos os innocentes gostos da sua idade. Depressa lhe chegará o tempo de ser prudente, e de ella tomar huma postura séria. O baile, os festins,

„ os mesmos jogos , o theatro ,
 „ tudo o que faz o encanto de
 „ huma imprudente Mocidade ,
 „ póde ser offerecido sem perigo
 „ aos olhos sãos (1). ”

Tal he a voz da impiedade ,
 e a tanto chega o desprezo , que
 a pezar dos gritos da razão , e
 da natureza , ella atrevidamente
 faz da educação da Mocidade.
 Quanto não he para admirar ver
 que os Gentios sem as luzes de
 huma revelação divina , e só guia-
 dos pela sua razão limitada , sou-
 beraõ escutar as vozes da natu-
 reza , melhor que os impios do
 nosso tempo ! Até parece impos-
 sivel que devendo este Filosofo co-
 nhecer a inclinação do coração
 humano para o mal , e a fraque-
 za da natureza , exhorte deste mo-
 do

(1) Tom. 4. p. 161.

do as mãis a entregar suas filhas a todos os caprichos de huma natureza corrompida.

Por ventura a mãi será capaz de suffocar com algumas palavras o fogo das paixões, se elle chega a accender-se? Quanto he differente a moral, que a este respeito a verdadeira Religião nos ensina! Ella recommenda aos pais, e mãis o cuidado de guardar as filhas com toda a cautela; e até manda que não lhes mostrem semblante alegre (1).

Para formar o homem na virtude, a Religião, e a razão estão de accordo a conduzi-lo

(1) Filix tibi sunt? serva corpus illarum, & non ostendas hilarem faciem tuam ad illas. *Ecclij. c. 7. v. 26.*

In filia non avertente se, firma custodiam: ne inventa occasione utatur se, *Ecclij. c. 26. v. 13.*

lo desde o berço. A sua alma então he como huma cera molle, susceptivel das melhores impressões (1): a vaidade com todos os seus funestos agrados não tem ainda offuscado os seus olhos: a sensualidade com todos os seus encantos enganadores não tem pervertido o seu coração. A verdade pois, e a justiça podem apresentar-se-lhe, fazerem-se-lhe amaveis, e premunillo contra todos os ataques do erro, e do vicio. O tempo da mocidade he o tempo de semear, se se quer recolher huma excellente colheita; he o tempo de emendar as más inclinações dos meninos, que são

a

(1) Animus adhuc tener est instar cereæ, quæ impressas in se formas qualcumque facile recipit. *Div. Bas. Magn. Reg. Jup. Discip. Interrog.* 15.

a sua loucura, como diz o Sabio (1). Por isso o Ecclesiastico manda que os pais principiem a ensinar seus filhos logo desde a sua mais tenra idade, para os poderem dobrar, quando ainda são flexiveis (2). As impressões da virtude, que a boa educação tiver então feito em seus animos, serão indeleveis (3).

He preceito divino que os pais instruaõ seus filhos na lei de Deos (4), e que os instruaõ desde

(1) Stultitia colligata est in corde pueri, & virga disciplinæ fugabit eam. *Prov.* c. 22. v. 15.

(2) Filii tibi sunt? erudi illos, & curva illos a pueritia illorum. *Ecclij.* c. 7. v. 25.

(3) Proverbium est: Adolescens juxta viam suam, etiam cum senuerit, non recedet ab ea. *Prov.* c. 22. v. 6.

(4) Eruntque verba hæc, quæ ego præcipio tibi hodie, in corde tuo: & narrabis ea filiis tuis. *Deuteron.* c. 6. v. 6. 7.

de pequenos (1). Mas he tal a desgraça do nosso seculo, que vemos este preceito esquecido, e as vãs producções da impiedade postas em uso. Ou seja desprezo, ou descuido, o certo he, que geralmente fallando, em cousa nenhuma se cuida menos, que na educação da Mocidade. A indolencia, e tambem a ignorancia da maior parte dos pais faz que elles não cumprão com as obrigações de pais, em damno, e prejuizo grave da Sociedade. O vulgo, que parece não devia ser admittido ao estado de casado, sem primeiramente passar por hum rigoroso exame sobre as obrigações do Christão

(1) *Leges verba legis hujus coram omni Israel, audientibus eis, & in unum omni populo congregato, tam viris, quam mulieribus, parvulis, & advenis, qui sunt intra portas tuas. Deuter. c. 31. v. 11, 12.*

taõ pai de familias , em vez de educar seus filhos segundo os dictames da razãõ , e da Religiaõ , lhes ensina com os vicios mil erros , que elles conservaõ em quanto lhes dura a vida. A vingança he de ordinario a primeira paixãõ , que fazem apparecer nos pequenos filhos , ensinando-lhes a tomar huma vil fatisfaçaõ das pessoas , que os molestaõ , e ainda mesmo das cousas inanimadas. Apoz este vicio se vaõ introduzindo nos animos dos desgraçados meninos todos os mais defeitos , e paixões , de que os pais lhes daõ máo exemplo , e entãõ acontece a estes infelizes practicarem a maldade , antes de conhecerem que obraõ mal , como disse hum gentio (1). Deste modo os pais
vem

(1) *Quintil. l. 1. c. 2.*

vem a ser a causa da desgraça dos filhos (1), e seus parricidas, como diz S. Cypriano (2).

Outros ha que sim fallaõ aos filhos sobre a virtude; mas he daquella virtude, que se une com todas as paixões dos homens; he daquella virtude de pura cerimonia, que só consiste nas palavras, e nas demonstrações exteriores. Estes pais sim lhes ensinaõ as virtudes sociaveis, as virtudes do decoro, e da politica; mas não cuidaõ em lhes formar o coração: isto he, ensinaõ-lhes a revestirem-se com o habito da virtude; mas não cuidaõ em que sejaõ virtuosos por amor da mesma virtude.

Sim

(1) De patre impio queruntur filii, quoniam propter illum sunt in opprobrio. *Eclif. c. 41. v. 10.*

(2) Perdidit nos aliena perfidia, parentes sensimus parricidas. *Div. Cyprian. de lapsis.*

Sim amaõ seus filhos ; mas porque os amaõ com hum amor carnal , e iudifcreto , naõ trataõ de formar nelles o homem Christaõ ; mas inspirando-lhes o mesmo espirito , que os anima , fazem passar aos corações dos filhos as mesmas paixões , que os agitaõ. E porque só se occupaõ das cousas do mundo , cuidaõ em ajuntar thesouros para os deixarem ricos ; e naõ cuidaõ em praticar os bons costumes para os deixarem virtuosos. A estes pais argue , e reprehende asperamente S. Joaõ Chrysostomo , concluindo que elles quando assim obraõ procuraõ a sua condemnação , e a dos seus filhos (1).

Outros , como diz Santo Agostini-

ti-

(1) Nulla alia ratione , perversi ut sint filii , contingit , nisi quod eorum parentes

tinho, mandaõ ensinar a seus filhos as sciencias, e lhes procuraõ huma educaçaõ melhor; mas a isto mesmo ajuntaõ o erro de attenderem sómente aos interesses particulares, e naõ á utilidade pública (1), que deve ser o fim do seu, e nosso trabalho.

QUIN-

circa vitæ præsentis commoda æquo amplius^o incumbunt, & fere dixerim insaniunt: cum enim ista solummodo inquirunt, nihilque illis præferendum censent, & suam pariter, & liberorum animam negligere coguntur. Hos ego patres parricidas immaniores dixerim: illi enim corpus ab anima separant, isti & corpus, & animam æternis ignibus tradunt. *Div. Chrysost. l. 3. advers. vituperat. vit. Mon.*

(1) Parentes nostri quando nos in scholas mittebant, nonne hoc nobis dicebant: Discite litteras, ut habeatis unde legere possitis codices dominicos, discite litteras, ut sitis utiles Ecclesiæ, utiles Reipublicæ? Nec ipsi Christiani hoc dicunt. Sed quid dicunt? Discite litteras, mi fili, ut sis homo: quid enim! modo pecus sum! Non quidem hoc dico, sed ut sis homo, hoc est, eminent inter homines, illustris, & conspicuus. *l. de Discipl. Christ. c. 11.*

 QUINTA VENTAGEM.

Obediencia dos Vassallos ao seu Rei.

A Religiaõ Chriſtã he o mais apertado laço, que une os Vassallos ao Rei pela obediencia.

EM todas as Republicas, sem exceptuar as mais barbaras, sempre se julgou que a Religiaõ era absolutamente necessaria para o bem da Sociedade, por ser o fundamento mais firme do Estado, e a principal origem da pública felicidade (1). Os Legisladores, e os melhores Politicos da antiguidade, conhecendo muito

(1) Religio vera est firmamentum Reipublicæ. Plat. l. 4. de Legib.

to bem que nenhum Estado podia subsistir sem obediencia ás leis, conheceraõ igualmente que só a Religiaõ era capaz de persuadir aos povos esta obediencia. A Filosofia sim póde dar luzes para se proporem excellentes leis, mas estas sem o soccorro da Religiaõ faõ fracas; porque como ninguem de si mesmo tem direito de mandar o seu semelhante, para as leis terem força, ainda as mais justas, he preciso que sejaõ revestidas de huma authoridade superior, isto he, da authoridade divina (1). He preciso que o povo tema na trasgressaõ da lei
hum

(1) Nihil ponderis habent illa præcepta quia sunt humana, & auctoritate majori, id est divina, illa carent. Nemo igitur credit, quia tam se hominem putat esse qui audit, quam est ille, qui præcipit. *Lactant. de falsa sapient. l. 3. n. 27.*

hum poder maior que o do homem; o poder de hum Deos, a quem não seja occulta a desobediencia do espirito, o qual deve concorrer na observancia da lei. Porque todo aquelle, que só obedece ao Rei exteriormente, e não obrigado da propria consciencia, he hum máo vassallo prompto a sacudir o jugo da subordinação a primeira vez que tem esperanza de impunidade. E como a ordenação do Rei, destituida da authoridade divina, não se estende a obrigar os animos, porque o seu poder só he sobre os corpos (1); por isso aquelles Legisladores, e Politicos reconhecerão que era neces-

(1) Nemo Rex perinde animis imperare potest. *Cursius*. Regi corpora commissa sunt. *Sanct. Chryf. Homil. 4. de verbis Isaiæ, ubi de facto Ozis.*

cessaria huma Religiaõ, que en-
 finasse a respeitar, e a temer a
 Deos, por ser ella o freio mais
 poderoso (como lhe chama hum
 sabio muito Catholico (1),) pa-
 ra conter o povo nos limites de
 huma justa subordinaçaõ ao seu
 Soberano. „ A ignorancia do ver-
 „ dadeiro Deos (diz hum gran-
 „ de Politico da antiguidade) he
 „ a peste mais perigosa de todas
 „ as Republicas. Todo aquelle
 „ que rejeita a Religiaõ, arran-
 „ ca os fundamentos da Socieda-
 „ de humana (2). „

Cicero teve o mesmo pensa-
 mento, quando disse que tirada

a

(1) P. Jamin. *Pens. Theol.*

(2) Veri Dei ignoratio est summa om-
 nium Rerumpublicarum pestis Itaque
 omnis humane societatis fundamentum con-
 vellit, qui Religionem convellit. *Plat. l. 10.*
de Legib.

a piedade para com os Deoses, tira-se juntamente a fidelidade, a uniaõ do genero humano, e aquella excellentissima virtude da justiça para com os homens (1).

Numa, aquelle famoso Politico, e Legislador dos Romanos, esteve taõ persuadido da necessaria dependencia, que as leis civis tem da Religiaõ para serem observadas, que nada cuidou em imprimir tanto nos animos dos povos, como o respeito devido a ella. A esse fim estabeleceo regras particulares, notou com miudeza os exercicios, e os ritos, acompanhando estes de tudo quanto as ceremonias podiaõ ter de

I mais

(1) *Cicer. de Natur. Deor.* Atque habet scio, an pietate adversus Deos sublata, fides etiam, & societas humani generis, & una excellentissima virtus, justitia tollatur. l. 1. n. 8.

mais augusto, e as festas de mais agradável, e de maior atractivo. Por estes espectáculos novos de Religião, e por este commercio frequente com as cousas santas, que pareciaõ fazer a divindade presente por toda a parte, elle conseguiu fazer os povos mais dóceis, mais trataveis, mais humanos, e converteo insensivelmente a inclinação, que elles tinhaõ á violencia, e á guerra, em amor da justiça, e em desejo da paz. Este costume de fazer entrar a Religião em todas as acções encheo o povo de huma veneração á divindade taõ profunda, e taõ duravel, que naquelles tempos, e ainda nos seculos seguintes, não se fazia eleição de Magistrados, nem se declarava guerra, nem se dava batalha, nem se tratava ne-

les grandes Politicos o ponto fixo, donde o Principe devia proceder no seu governo. » Deve-se
 » começar (dizia hum dos maiores fabios daquelle Imperio)
 » persuadindo aos cidadãos, que
 » os Deoses são os senhores, e
 » os moderadores do universo;
 » que presidem a todos os acontecimentos; que são os benefeitores do genero humano; que
 » conhecem o que he cada hum
 » em particular, o que cada hum
 » faz, o que pensa, qual he o
 » motivo, que o anima nas practicas de Religiaõ; e que vêm
 » com claro discernimento a differença, que ha entre as pessoas piedosas, e as impias (1). »

Ho-

(1) Sit hoc a principio persuasum civibus, dominos esse omnium rerum, & moderatores Deos, eadem, quæ geruntur, eo-

Horacio, aquelle celebre Poeta do seculo de Augusto, attribue as infelicidades acontecidas no imperio Romano ao desprezo da Religiaõ. Taõ persuadido estava da dependencia, que della tem a felicidade pública! Eis aqui como elle se explica: „ Romanos, „ vós soffrereis os castigos, que „ vossos pais mereceraõ, até que „ reedifiqueis os templos dos Deos, „ e os seus altares, que se „ arruináraõ, e renoveis as suas „ estatuas, que o tempo tem desfigurado. Se vós sois os senhores do mundo, he porque vos mostrais submissos aos Deoses. „ Ef-

rum geri vi, ditione, & numine; eos denique optime de genere humano mereri, & qualis quisque sit, quid agat, quid in se admittat, qua mente, qua pietate colit Religionem intueri, piorum, & impiorum habere rationem. *Tullius, de Legib.*

„ Esta submissãõ foi o principio
 „ da vossa grandeza ; a ella de-
 „ veis referir a felicidade das vos-
 „ sas emprezas. Depois que os
 „ Deoses foraõ desprezados , el-
 „ les tem affligido a Italia com
 „ bastantes males (1). „

E para dizer tudo de huma
 vez , a Religiaõ teve para com
 os Romanos o primeiro lugar ,
 como nos affirmaõ Floro (2) , e
 Valerio Maximo (3).

Mas

(1) *Delicta majorum immeritus lues ,
 Romane , donec templa refeceris ,
 Edesque labentes Deorum , &
 Fæda nigro simulacra fumo.
 Diis te minorem quod geris , imperas :
 Hinc omne principium , huc refer exitum .
 Dii multa neglecti dederunt
 Hesperie mala luctuosa .*

Ode. 6. l. 3.

(2) In ultimis Religio publica privatis af-
 fectibus antecellebat. Flor. l. 1. Rerum Ro-
 man. cap. 15.

(3) Omnia namque post Religionem po-

Mas não foraõ só os Romanos , que tiveraõ estes sentimentos a respeito da Religiaõ , os Persas , e os Gregos pensaraõ da mesma forte. Cambyfes Rei dos Persas estava taõ penetrado desta persuasãõ da necessidade da Religiaõ para se constituir a felicidade do Estado , que no plano de educaçaõ , que dava a seu filho Cyro , a principal cousa , que lhe recommendava , era que não emprendesse já mais cousa alguma , ou grande , ou pequena , sem primeiramente invocar os Deoses. Porque , dizia elle , a prudencia dos homens he muito curta , as suas vistas , por muito limitadas , não podem penetrar o futuro , e

nenda semper nostra civitas duxit , etiam in quibus summæ majestatis conspici decus voluit. *Valer. Maxim. l. 1. cap. 1. de Relig.*

frequentemente aquillo mesmo , que elles julgaõ lhes ferá proveitoso , vem a ser a causa da sua ruina : ao mesmo tempo que os Deoses sendo eternos sabem tudo , tanto o futuro , como o passado , e inspiraõ áquelles , que os amaõ , emprezas , que lhes saõ convenientes : protecçaõ , que naõ devem a ninguem , e que só concedem aos que os invocaõ , e os consultaõ (1)

Este Cambyfes , dando varias instrucções ao mesmo seu filho , sobre as obrigações de hum General , quando este pela primeira vez commandou em chefe o exercito , que marchava contra os Assirios , depois de lhe ponderar as pezadas obrigações daquelle officio , conclue dizendo , que a
ma-

(1) *Cyrop.* l. 1.

maior de todas ellas era implorar o soccorro dos Deoses, porque só elles dão a prudencia, e a felicidade nas emprezas (1).

Aristoteles na sua Politica, tratando das cousas necessarias ao governo de huma cidade, e sem as quaes não póde reger-se bem, diz: „ Primeiro que tudo deve
 „ procurar-se o que pertence ao
 „ culto dos Deoses, ao que chamamos sacrificio dos Sacerdotes „. E Plataõ seu mestre tinha ensinado isto mesmo (2).

Esta intima persuasão, que os Pagãos tinhaõ de que a conservação dos Estados dependia necessariamente da cultura da Religião, não era outra cousa mais que

(1) *Ibidem.*

(2) Prima in omni Republica bene constituta cura esto de vera Religione. *Plat. l. 2, de Republ.*

que a voz da natureza, que affim lhes clamava. E se não obstante enganarem-se na applicação do culto, attribuindo divindade ao que era creatura, e enviando os seus votos a entes muitas vezes mais fracos, que elles mesmos, com tudo pelos influxos daquella bem estabelecida persuasão, que os fazia obedientes ás leis, e ao Principe, e a este amante de seus Vassallos, conseguirão elevar os seus imperios ao maior auge de grandeza; que não será daquelles povos, que penetrados dos mesmos sentimentos professão a unica Religião verdadeira?

A obediencia ás leis, e aos Principes he hum dos preceitos mais recommendaveis da Religião Christã. Jesu Christo fez sagrada esta obrigação, que todos

te-

temos para com os Soberanos, com o seu exemplo, e com a sua doutrina; para que os homens conhecessem que a verdadeira Religião não podia conservar-se sem esta obediencia. Elle mandou que se desse a Cesar o que pertence a Cesar, e a Deos o que pertence a Deos (1); e declarou na presença de hum Magistrado, Juiz o mais iniquo que vio o mundo, que o poder, que este exercitava, lhe vinha de Deos (2). Esta mesma doutrina ensinaraõ os Apostolos, os quaes a tinhaõ recebido immediatamente de Jesu Christo, seu divino Mestre. S. Pau-

(1) Reddite ergo quæ sunt Cæsaris, Cæsari, & quæ sunt Dei, Deo. *Matth. cap. 22. v. 21.*

(2) Non haberes potestatem adversum me ullam, nisi tibi datum esset desuper. *Jean, c. 19. v. 11.*

Paulo nos adverte que todos devemos ter obediencia ao Soberano; que o poder do Principe vem de Deos, de quem emana todo o poder; que todo aquelle, que resiste ás Potestades, resiste á ordem do mesmo Deos; e que devemos obedecer-lhe não só por temor, mas tambem por motivo de consciencia (1). S. João Chrysostomo, explicando este lugar do Apostolo, diz que este preceito de obediencia devida ao Soberano comprehende todos os homens sem distincção, ou elles sejaõ Sacerdotes,

(1) Omnis anima potestatibus sublimioribus subdita sit: non est enim potestas nisi a Deo: quæ autem sunt, a Deo ordinata sunt. Itaque qui resistit potestati, Dei ordinationi resistit. Qui autem resistunt, ipsi sibi damnationem acquirunt. . . Ideo necessitate subditi estote non solum propter iram, sed etiam propter conscientiam. *Rom. c. 13, v. 1. 2. 5.*

tes, ou Apostolos, ou Evangelistas, e Profetas (1). O mesmo Apostolo escrevendo a Tito o encarrega de advertir aos povos que sejam obedientes aos Principes (2).

A submissão, que devemos ao Principe, não se limita á sua pessoa; estende-se tambem aos seus Ministros, segundo a porção de authoridade, que se dignou confiar-lhes. S. Pedro o diz expressamente nestas palavras: „Tende
„ submissão ao Rei, como do-
„ minante sobre todos, e aos
„ seus

(1) Et ostendens hoc omnibus imperari sacerdotibus, etiam & monachis, nec secularibus tantum, hoc ab exordio declarat dicens: Omnis anima potestatibus sublimioribus subdita sit, etsi Apostolus esses, etsi Evangelista, & Propheta, & si quis alius. *S. Chris. in epist. ad Rom. Homil. 23. cap. 13.*

(2) Admone illos principibus, & potestatibus subditos esse, dicto obedire, ad omne opus bonum paratos esse. *Tit. c. 3. v. 1.*

» seus Ministros , como envia-
 » dos por elle para proteger o
 » bem , e castigar o mal , por-
 » que tal he a ordem da Provi-
 » dencia (1). »

A Religiaõ Christã não só-
 mente nos impoem obrigaçaõ de
 obedecer ao Soberano , e a seus
 Ministros , mas tambem de não
 murmurar delles (2), nem ainda
 por pensamento (3).

A mesma Religiaõ nos ensi-
 na que o Rei no civil, e tempo-
 ral não conhece superior sobre a
 ter-

(1) Subjecti igitur estote omni humanæ
 creaturæ propter Deum: sive Regi quasi præ-
 cellenti, sive ducibus, tamquam ab eo mis-
 sis ad vindictam malefactorum, laudem ve-
 ro honorum: quia sic est voluntas Dei. *E-
 pist.* 1. c. 2. v. 13. 14.

(2) Diis non detrahes, & Principi po-
 puli tui non maledices. *Exod.* 22. v. 28.

(3) In cogitatione tua Regi non detra-
 has. *Eccles.* c. 10. v. 20.

terra (1). Só Deos he o feu juiz, assim como he o feu Senhor, e por conseguinte só a Deos pertence castigar os abusos do Soberano poder. Penetrado destes sentimentos hum Rei peccador, e penitente dizia a Deos: „ Eu „ pequei só contra vós: porque „ (como explica S. Jeronymo) eu „ era Rei, e não temia mais nin- „ guem (2). „

Nem os erros, ou maldades do Rei nos excusão desta obediencia, que em consciencia lhe de-

(1) Super Imperatorem non est nisi solus Deus, qui fecit Imperatorem. *Opt. l. 3. contr. Parmen.*

Colimus Imperatorem, ut hominem a Deo secundum, & quidquid est a Deo consecutum, & solo Deo minorem. *Tertul. ad Scap.*

(2) Tibi soli peccavi: *Pf. 50. v. 5.* Rex enim eram, alium non timebam. *S. Hieron. epist. 90. ad Rusticum.*

vemos em tudo, que não for opo-
 posto á lei de Deos. Assim no-lo
 ensina o Principe dos Apostolos
 (1). O contrario disto he huma
 doutrina fediciofa, falsa, e con-
 traria ao espirito do Christianif-
 mo. S. Paulo escrevendo aos Ro-
 manos, diz assim: „ Dai a ca-
 „ da hum o que lhe he devido ;
 „ o tributo a quem deveis o tri-
 „ buto, os impostos a quem de-
 „ veis os impostos ; o temor a
 „ quem deveis o temor ; a hon-
 „ ra a quem deveis a honra (2). „
 Não obstante que estes primeiros
 fieis viviaõ sujeitos a Imperado-
 res,

(1) Subditi estote in omni timore Do-
 minis, non tantum bonis, & modestis, sed
 etiam dyfcolis. *S. Petr. epist. 1. c. 2. v. 18.*

(2) Reddite ergo omnibus debita, cui
 tributum, tributum: cui veftigal, veftigal ;
 cui timorem, timorem; cui honorem, ho-
 norem. *Rom. c. 13. v. 7.*

res, e a Magistrados pagãos; sujeitos a hum Nero monstro de crueldade, de quem recebiaõ os tratamentos mais indignos.

Estes Christãos nunca se levantaraõ contra aquelles, que a Providencia lhes havia dado para os governar: soffriaõ com paciencia as affrontas, os trabalhos, e as perseguições, como de tudo nos informa hum antigo Padre, Apologista dos Christãos (1). Reconheciaõ na pessoa dos Soberanos a authoridade de Deos, que disse por boca do Sabio: „ Por „ mim he que os Reis reinaõ (2); „ e estavaõ persuadidos que tanto pertence a Deos estabelecer os Principes, como crear os ho-
 K mens

(1) Tertull. Apolog.

(2) Per me reges regnant. Prov. c. 8. v. 15.

mens (1); e que por isso só a elle deviaõ attribuir o direito de dar os Reinos, e os Imperios (2).

» O Christaõ (dizia hum antigo Padre, que vivia no tempo dos Principes perseguidores) » naõ
 » he inimigo de ninguem, bem
 » longe de o ser do Imperador.
 » Persuadido que elle foi posto
 » naquelle lugar por Deos, af-
 » senta que tem obrigaçaõ de o
 » amar, respeitar, e honrar, e
 » de

(1) Cujus jussu nascuntur, hujus jussu & reges constituuntur. *S. Iren. l. 5. c. 24.*

(2) Non tribuamus dandi regni, atque imperii potestatem nisi Deo vero. *S. Aug. l. 5. de Civit. Dei, c. 21.*

O mesmo Santo Padre diz assim: O mesmo Deos, que deu o Imperio a Augusto, a Vespasiano, e a Tito, Principes amaveis, o deu tambem a Nero, e a Domiciano, que eraõ cruelissimos. Qui Augusto imperium dedit, ipse & Neroni: qui Vespasianis vel patri, vel filio suavissimis Imperatoribus, ipse & Domitiano crudelissimo. Ibidem.

„ de fazer preces pela sua con-
 „ servação , e pela do Imperio.
 „ ... Nós honramos pois o Im-
 „ perador , mas do modo que nos
 „ he permittido , e que lhe con-
 „ vêm ; nós o honramos como
 „ aquelle , que he immediato a
 „ Deos , e que só a Deos he in-
 „ ferior E assim nós faze-
 „ mos sacrificios pela faude do
 „ Imperador ; mas ao nosso Deos ,
 „ e ao seu , e com orações pu-
 „ ras , como o mesmo Deos o
 „ tem mandado (1). „

K ii

Ef-

(1) Christianus nullius est hostis , ne-
 dum Imperatoris , quem sciens a Deo suo
 constitui , necesse est , ut & ipsum diligit ,
 & revereatur , & honoret , & salvum velit
 cum toto Romano imperio . . . Colimus er-
 go & Imperatorem sic , quomodo & nobis
 licet , & ipsi expedit , ut hominem a Deo
 secundum , & solo Deo minorem . . . Ita-
 que & sacrificamus pro salute Imperatoris , sed
 Deo nostro , & ipsius , sed quomodo præ-
 cipit Deus pura prece. *Tertull. ad Scap. n. 2.*

Este espirito de paz, e de fidelidade se manifestou bem claramente nos fieis do quarto seculo. O Imperador Juliano, que neste tempo subio ao throno, era infiel, apostata, máo, e idolatra: com tudo os soldados Christãos, como nota Santo Agostinho, serviaõ a este Principe assim infiel como era. Quando se tratava da causa de Jesu Christo, elles não reconheciam por Senhor, senão aquelle, que está no Ceo. Mas quando o Imperador lhes dizia: Marchai para o combate, ide contra este povo; elles obedeciam logo. Sabiam distinguir o Senhor eterno do Senhor temporal; e com tudo estavaõ sujeitos ao Senhor temporal, por causa do Senhor eterno (1). Tal era o modo de

pen-

(1) Julianus extitit infidelis imperator;

pensar , e de proceder dos nos-
 sos antigos !

He certo que as maximas da
 Religiaõ Christã meditadas , e se-
 guidas na pratica , estabelecem ne-
 cessariamente a boa ordem nos
 Estados , sustentando entre os seus
 membros , e cabeça aquella har-
 monia , que faz a felicidade de
 todos. Assim o entenderaõ sem-
 pre os homens de bom juizo , e
 assim o tem mostrado a longa ex-
 periencia de tantos seculos. S. Jus-
 tino , antigo Apologista do Chris-
 tianismo , na falla , que dirigio a
 hum

nonne extitit apostata , iniquus , & idolatra ?
 Milites Christiani servierunt imperatori infi-
 deli : ubi veniebatur ad causam Christi , non
 agnoscebant nisi eum , qui in coelis erat . . .
 Quando autem dicebat : Producite aciem , ite
 contra istam gentem , statim obtemperabant ;
 distinguebant Dominum æternum a Domino
 temporali ; tamen subditi erant propter Do-
 minum æternum Domino temporali. *S. Aug.*
in Ps. 124.

hum Imperador pagaõ, diz, que para sustentar a tranquillidade pública cuidava em instruir os homens nos principios da Religiaõ Christã. Eu vou a expor as suas palavras, que saõ de muito grande pezo, e authoridade. „ De „ todos os vossos Vassallos (diz „ este Santo Padre) nós somos os „ que mais vos ajudamos a man- „ ter a tranquillidade pública, en- „ sinando aos homens que nenhum „ delles, ou seja máo, ou vir- „ tuoso, pode occultar-se aos „ olhos de Deos; e que todos „ hiraõ receber depois da sua mor- „ te premios, ou castigos eter- „ nos, segundo o merecimento „ de suas obras. Se estas verda- „ des fossẽm profundamente gra- „ vadas no animo de todos os „ homens, nenhum escolheria ser

„ vicioso durante esta curta vida,
 „ para se vêr condemnado depois
 „ ao fogo eterno : mas o dese-
 „ jo de conseguir os bens , que
 „ Deos promette , e de evitar os
 „ castigos , com que os ameaça ,
 „ conduziria todos a reprimir as
 „ suas paixões , e a enriquecer a
 „ sua alma de todas as virtudes.
 „ Não he o respeito ás vossas leis ,
 „ nem o medo dos castigos , que
 „ ellas destinão aos seus trans-
 „ gressores , quem cohibe os máos :
 „ elles fazem o mal , porque fa-
 „ zem bem que lhes he facil occul-
 „ tallo ao vosso conhecimento , e
 „ se lifongeaõ de o conseguir. Mas
 „ se elles tivessem aprendido , e
 „ se estivessem firmemente per-
 „ suadidos que Deos conhece to-
 „ das as nossas acções , e todos
 „ os nossos pensamentos , e que

„ na-

„ nada lhe póde ser occulto , el-
 „ les se sujeitariaõ á pratica da
 „ virtude , ao menos pelo temor ,
 „ que lhes inspirariaõ os casti-
 „ gos destinados aos máos. Isto
 „ he taõ evidente , que naõ dei-
 „ xareis de o conceder. (1)”
 Com

(1) Vobis autem adiutores omnium ho-
 minum maxime , & auxiliarii ad pacem su-
 mus , qui hæc docemus , fieri omnino non
 posse ut Deum lateat maleficus , aut ava-
 rus , aut insidiator , aut virtute præditus ,
 ac unumquemque ad æternam sive pœnam ,
 sive salutem , pro meritis actionum suarum
 proficisci . Nam si hæc cognita omnibus ho-
 minibus essent , nemo vitium ad breve tem-
 pus eligeret , cum se ad æternam ignis con-
 demnationem proficisci sciret , sed se se o-
 mnino contineret , ac virtute exornaret , tum
 ad bona , quæ a Deo promittuntur , conse-
 quenda , tum ad fugienda supplicia . Neque
 enim qui peccant , ii , propter positas a vo-
 bis leges , aut pœnas latere conantur ; sed
 cum se consequi posse sciunt , ut vos , ut
 pote homines lateant , iniqua faciunt . At si
 didicissent , & persuasum haberent fieri non
 posse ut Deum quidquam lateat , non mo-
 do factum , sed etiam cogitatum , saltem

Com isto concorda o que diz Tertulliano. Eisaqui como elle se explica. „ As leis humanas faõ „ hum dique muito fraco para re- „ primir as defordens ; porque as „ póde illudir aquelle , que oc- „ cultar o seu crime. Quanto a „ nós , como devemos ser exa- „ minados por hum Deos , a quem „ nada escapa , e que cremos que „ nos póde condemnar a penas „ eternas , fomos os unicos , que „ nos esforçamos para conseguir „ a innocencia , tanto por co- „ nhecer-mos o seu merecimen- „ to , como pela impossibilidade , „ em que estamos de nos occul- „ tarmos aos olhos do invisivel , „ e

propter impendentia supplicia honestatem omnino colerent : id quod & a vobis concedetur. *S. Justin. Apolog. 1. ad Anton. Pium n. 12. p. 4.*

„ e pela lembrança dos castigos
 „ reservados para os criminosos.
 „ (1). „

Tal he a admiravel correlaçãõ
 estabelecida pela Providencia en-
 tre a Religiaõ , e a Sociedade ,
 que (como disseraõ os maiores
 sábios de huma Naçaõ illumina-
 da) „ a felicidade dos Estados
 „ depende necessariamente da ob-
 „ servancia das leis divinas : o
 „ espirito de subordinaçaõ , e de
 „ obediencia , que faz os filhos
 „ de Deos , faz tambem os Vaf-
 „ sallos fieis ; e a mesma liber-
 „ dade de pensar , que produz
 „ systemas irreligiosos , abala os
 „ fundamentos do throno , e da
 „ authoridade (2). „ Esta verda-
 de

(1) *Tertull. Apolog.*

(2) *Actes de l'Assemblée du Clerge de
 Franc. de 1765.*

de conheceo muito bem hum antigo, e grande Rei daquella Monarquia, quando em hum dos seus Capitulares disse assim: „ Naõ
 „ podemos comprehender como
 „ as pessoas, que desobedecem a
 „ Deos, e aos seus Pontifices,
 „ nos possaõ ser fiéis (1) „. Por isso o grande Bossuet naõ duvidou dizer, que o throno dos Reis está collocado em hum lugar o mais seguro de todos, e o mais inacessivel, na mesma consciencia, onde Deos tem o seu; e que este he o fundamento mais seguro da tranquillidade pública (2).

SEX-

(1) Nullo pacto agnoscere possumus qualiter nobis fideles existere possunt, qui Deo infideles, & suis Sacerdotibus inobedientes apparuerint. *Carol. Magn. in Select. Capitul. tom. 2. Conc. Gall. Tit. 1. c. 2.*

(2) Sermon sur l' unite de l' Eglise.

SEXTA VENTAGEM.

Amor do Rei para com os Vassallos.

A Religião Christã he só quem declara verdadeiramente os relevantes motivos, porque o Rei deve amar os seus Vassallos.

A Felicidade pública, objecto o mais digno dos cuidados, e dos trabalhos do homem, como tenho mostrado, depende tanto do amor do Rei para com os seus Vassallos, quanto depende da obediencia destes ao seu Rei, na observancia das leis. Porque assim como para as leis serem observadas he necessário que os Vassallos amem, e respeitem o seu Rei,

Rei , affim tambem para o Rei fer respeitado , he necessario que elle ame os feus Vassallos. Affim o persuadem os dictames da razão a todo o homem , que a póde escutar livre de preoccupações.

Mas se a razão nos dicta que o Rei deve fer respeitado , e obedecido ; a razão , e a experiencia nos mostraõ que o meio mais proprio , e mais seguro , que elle tem de conservar a authoridade , a força , e o respeito , he fazendo-se amar (1). As suas mais fortes , e mais bem estabelecidas forças saõ fundadas no amor do povo ; ou para me explicar com hum antigo Filosofo , o mais for-

(1) Rerum omnium nec aptius est quidquam ad opes tuendas quam diligi. *Cic. de Officiis l. 2. c. 4.*

forte baluarte do Rei he o amor dos Vassallos (1).

Porém não he o medo, não he o terror, não são os ameaços, nem os rigorosos castigos quem concilia este amor (2). A condição humana, a mesma natureza do homem he tal, que não nos permite ser amados, sem que primeiramente amemos, ou ao menos sejamos amáveis (3). Por isso para o Rei conseguir o amor de seus Vassallos, he necessario, que elle os ame; he necessario que ame como filhos aquelles, de quem deseja ser respeitado, e obedecido como pai.

Hum

(1) Unum est Regi inexpugnabile munimentum, amor civium. *Sen. de Clement.*

(2) Qui se metui voluerit, a quibus metuentur, eosdem metuant ipsi, necesse est. *Cic. de Offic. l. 2. c. 4.*

(3) Ut ameris, amabilis esto.

Ouvid.

Hum Rei gentio , a quem nem os desordenados affectos da corrompida natureza , nem os mesmos erros do paganismo eclipsaraõ totalmente a luz da razaõ , conheceo esta verdade , de que deu hum bem claro testemunho. Perguntado como podia hum Principe andar seguro , sem se vestir de armas , e sem alabardeiros , e foldados de guarda , respondeo : *Se de tal sorte exercita o imperio sobre seus Vassallos , bem como hum pai sobre seus filhos. (1).* E a razaõ he , porque naõ ha segurança tal , como aquella , que tem a sua origem no amor , como disse

(1) Ille tutus est Rex , qui sic subditis imperat , ut parentes filiis. *Agefil. apud Plut. in Apotheg.*

se Propercio (1); e por isso Seneca põem toda a segurança do Estado dependente, do reciproco amor de huns, e outros, dizendo que o Rei não anda seguro dos Vassallos, sem que primeiramente os Vassallos se dem por seguros do Rei (2): huma segurança vem a concerto por outra (3).

Esta politica, em que se fundava aquelle Rei de Lacedemonia, expende discretamente hum Dou-
to, quando diz, que o Rei nunca vivirá seguro sem a fé, e amor
dos

(1) Bene servit amor :

*Absque jago posita est ditionis amica voluntas,
Quæ viget affectu, nec gemit imperio.*

Propert.

(2) Errat siquis existimat tutum esse ibi
Regem, ubi nihil a Rege tutum est. Sen.
Epist. 19.

(3) Securitas securitate paciscenda. Sen. l.
1. de Clement. c. 19.

dos Vassallos ; que para haver este amor , he preciso que elle primeiramente os ame ; e que a melhor guarda do Principe he a innocencia , e a benevolencia de seu animo (1).

Daqui se segue que não são os exercitos numerosos , nem os grandes thesouros a melhor guarda , e defeza de hum reino ; mas sim o amor do povo ao seu Rei , força tão superior a todas , e por sua qualidade tão preciosa , que nem se rende á violencia das armas , nem se compra com grandes sommas de ouro ; e

L

fó

(1) Quomodo publicæ salutis , & securitatis faber Rex erit , si per ipsum publica res non sit tuta ? Nec tuta erit , si non ametur : sed nec Rex securus erit sine amore , & fide populi : hæc non erit , nisi Rex præmaverit. Sola animi innocencia , benevolentiaque muniatur Princeps. *Theopoldit. p. 2. l. 1. c. 19.*

fó se adquire com os beneficios, e com a certeza de huma verdadeira amizade, que lhe corresponda, como disse hum escritor pagão instruido pela experiencia (1).

Eisaqui como a razaõ, e a experiencia mostraõ, que o Rei deve amar os seus Vassallos, para conseguir que elles o amem. Mas os Filozofos, e Legisladores, guiados unicamente pela sua razaõ naõ conheceraõ os nobres, e relevantes motivos, que obrigaõ os Principes a este amor. Naõ ha dúvida que elles muitas vezes differaõ, que todos os que estaõ encarregados do governo dos povos devem preferir a utilidade pública-

(1) Non exercitus, neque thesauri præsidio regni sunt, verum amici, quos neque armis cogere, neque auro parare queas: officio, & fide pariuntur. *Sallust. de bello Jugurt.*

blica á sua particular. Cicero, seguindo a Plataõ, deixou dito que todo aquelle, que governa a Republica, deve attender a duas cousas: primeira, cuidar no bem público, de forte que tudo, o que fizer, seja dirigido a este fim, ainda com esquecimento dos proprios interesses: segunda, vigiar sobre o corpo inteiro da Republica, e não sobre huma só parte do mesmo corpo (1). Com tudo estes preceitos, ainda que fundados na razaõ, por si só não bastaõ para obrigarem os animos de homens acostumados a man-

L ii dar

(1) Omnino, qui reipublicæ præfuturi sunt duo Platonis præcepta teneant: unum, ut utilitatem civiũ sic tueantur, ut quidquid agunt, ad eam referant, obliti commodorum suorum; alterum, ut totum corpus reipublicæ curent; ne dum partem aliquam tueantur, reliquas deserant. *Cic. de Offic. l. 2. c. 23.*

dar sem reconhecerem superior ;
nem a fraca authoridade do Fi-
losofo , que os publica , he bas-
tante para os fazer cumprir (1).

Sendo pois certo , que a au-
thoridade tem maior força para
com a natureza humana , do que
a verdade , segue-se que he ne-
cessario descobrir huma authori-
dade , que o Principe reconheça
superior a si , a qual lhe recom-
mende , e lhe periuada este amor
de pai , que deve ter aos seus
Vassallos. A Religiaõ Christã mos-
tra claramente qual ella seja , quan-
do nos diz , que he Deos , quem
assim o manda.

Quan-

(1) Quid ergo ? Nihil ne illi (-Philosophi)
simile præcipiunt ? Immo permulta , & ad-
verum frequenter accedunt. Sed nihil pon-
deris habent illa præcepta , quia sunt hu-
mana , & auctoritate majore , id est divina ,
illa carent. *Lactant. de falsa sapient. l. 3. n. 27.*

Quando esta Religião nos ensina, que os Soberanos representam neste mundo o Rei do Ceo, e da terra; que a sua authoridade he huma participaçãõ do imperio eterno de Deos; que o seu poder he huma porçãõ da Omnipotencia; e que a sua magestade he como huma imagem augusta da Magestade Divina (1), quem não vê que daqui se segue, que toda a authoridade, que elles devem exercitar sobre seus Vassallos, he paternal, e que o seu caracter proprio he a bondade? Se Deos he o verdadeiro Pai do genero humano, como se lê em tantos lugares dos Livros santos (2), como não serãõ os Reis pais de seus

(1) Ego dixi: Dii estis, & filii excelsi omnes. *Pf.* 81. v. 6.

(2) *Pf.* 83. v. 27. *Matth.* c. 5. v. 48. *Idem* cap. 6. v. 9 *Ephes.* c. 1. v. 5. &c.

feus Vassallos, tendo elles cá na terra o lugar do mesmo Deos (1)? Para que esta imagem pois, que elles representaõ, se pareça com o seu original, he preciso que taõ sublimes qualidades sejaõ acompanhadas de hum verdadeiro amor de pai; que participem daquelle amor com que o Deos dos Deoses, e o Senhor dos Senhores sempre amou os homens como filhos (2).

A Religiaõ, que nos ensina
que

(1) Elegit (Deus) Salomonem . . . ut sederet in throno regni Domini super Israel. *Paralip. l. 1. c. 28. v. 5.*

Seditque Salomon super solium Domini in Regem. *Ibid. c. 29. v. 23.*

(2) Dominus Deus vester, ipse est Deus Deorum, & Dominus dominantium, Deus magnus, & potens, & terribilis, qui personam non accipit, nec munera. Facit iudicium pupillo, & viduæ, amat peregrinum, & dat ei victum, atque vestitum. *Deuter. c. 10. v. 17. 18.*

que ninguem póde constituir-se juiz das acções do Principe, e que a independencia da sua Coroa não conhece por superior senão o Rei dos Reis (1), tambem declara que aquelle supremo Senhor só lhe confiou o sceptro da justiça (2); que não o elevou sobre o throno, senão para representar nelle huma imagem sua, exercitando os seus juizos, e não os

do

(1) Data est a Domino potestas vobis, & virtus ab Altissimo. *Sap. c. 6. v. 4.*

Ego os Regis observo, & præcepta juramenti Dei. Ne festines recedere a facie ejus, neque permanes in opere malo: quia omne, quod voluerit, faciet: & sermo illius potestate plenus est: nec dicere ei quisquam potest: Quare ita facis? *Ecclesiastes, c. 8. v. 2. 3. 4.*

Non judices contra judicem. *Ecclif. c. 8. v. 17.*

(2) Dominus Deus constituit te Regem, ut faceres judicium, & justitiam. *Reg. 1. 3. c. 10. v. 9.*

do homem (1); que não o revestio da sua authoridade, senão para o fazer servir á felicidade dos povos (2); e que algum dia lhe pedirá conta da liberdade, do sangue, e dos bens, que lhes tiver feito perder (3).

A mesma Religião, que mostrando, como Deos recommenda aos Reis, o amor para com seus Vassallos, declara ao mesmo tempo, que a authoridade suprema do mesmo Deos he para os Soberanos hum motivo urgente daquelle

(1) Videte quid facitis non enim hominis exercetis iudicium, sed Domini. *Paralip. l. 2. c. 19. v. 6.*

(2) Hæc dicit Dominus: Facite iudicium, & iustitiam, & liberate vi oppressum de manu calumniatoris: & advenam, & pupillum, & viduam nolite contristare, neque opprimatis inique. *Jerem. c. 22. v. 3.*

(3) Quodcumque iudicaveritis, in vos redundabit. *Paralip. l. 2. c. 19. v. 6.*

le amor; tambem declara outros relevantes motivos, ainda que não tão nobres, desta mesma virtude. Estes são os premios, e castigos dos bons, e máos Reis, segundo cumprirem, ou desprezarem a palavra de Deos, quando lhes manda amar como filhos os seus Vassallos.

Ella fundada na palavra de Deos promette hum premio eterno aos Reis, que administraõ justiça, segundo as leis da verdade (1); e tambem diz, que não haverá compaixão, nem misericordia para aquelles, que abusarem do alto poder, que Deos lhes confiou; e que o mesmo Senhor de repente defarmará sobre
el-

(1) Rex qui iudicat in veritate pauperes, thronus ejus in æternum firmabitur.
Prov. c. 29. v. 14.

elles os raios da sua justiça com furor ; que soffreráõ hum juizo muito rigoroso , de que não os eximirá o esplendor da sua dignidade ; que sendo obra sua tanto os pequenos , como os grandes , a sua providencia vigia igualmente sobre todos ; mas que não distinguirá os grandes senão para lhes preparar maiores castigos (1).

O Espirito de Deos, que assim

(1) Quoniam cum essetis ministri regni illius non recte iudicastis , nec custodistis legem iustitiæ , neque secundum voluntatem Dei ambulastis. Horrende , & cito apparebit vobis : quoniam iudicium durissimum his , qui præsumunt , fiet. Exiguo enim conceditur misericordia : potentes autem potenter tormenta patientur. Non enim subtrahet personam cuiusquam Deus , nec verebitur magnitudinem cuiusquam : quoniam pusillum , & magnum ipse fecit , & æqualiter cura est illi de omnibus. Fortioribus autem fortior instat cruciatio. Sap. c. 6. v. 5. & seq.

fim fallou por boca do Sabio, quer que os Reis aprendaõ estas verdades, para conléguiem a fabledoria, a fim de que se naõ apartem jámais dos feus preceitos (1). Taes faõ os motivos do amor do Rei para com o feo povo, declarados pela Religiaõ Chriftá; e taes foraõ sempre os que obrigaraõ os animos religiosos dos Reis Portuguezes a amar feus Vaffallos como filhos.

As grandes virtudes, de que os noffos Auguftos Reis deraõ admiraveis exemplos a todo o mundo, e que lhes confeguiraõ hum nome immortal, todas tiveraõ por fundamento aquelle paternal amor, que os movia a tratar os feus

Vaf-

(1) Ad vos ergo Reges sunt hi sermones mei, ut discatis sapientiam, & non excidatis. *Ibid.* v. 10.

Vassallos, como seus filhos, que os obrigava a soccorrellos nas indigencias, a livrallos das oppressões, a administrar-lhes justiça, a reputar como sua a causa do miseravel, e do mais infimo do povo; a preferir a utilidade pública á particular, a considerar a sua felicidade como inseparavel da felicidade do seu povo. Em huma palavra este amor aos seus Vassallos foi sempre quem lhes fazia representar a imagem da grandeza de Deos, imitando a sua bondade.

A longa serie de factos veridicos, referidos em os Annaes da Monarquia Portugueza, nos offerecem innumeraveis exemplos, que são outras tantas provas desta verdade.

Que admiravel não he na His-
to-

toria o grande , e religioso Rei D. Diniz , de quem lemos que todas as suas acções no feliz governo do Estado foraõ acompanhadas do paternal amor , que sempre teve aos seus Vassallos ? Desta excellente virtude nasceo o cuidado , com que elle acudio promptamente a livrar os pobres , e miseraveis da oppressão , que lhes faziaõ os ricos , e poderosos do seu reino.

Tinha acontecido , por occasião do casamento deste Rei com a Rainha Santa Isabel , fazerem-se grandes festas , em que os Prelados , e Nobreza despenderaõ muita fazenda ; e persuadidos estes , que visto terem feito aquellas despezas em attençaõ , e obsequio ao seu Rei , poderiaõ livremente commetter qualquer in-
jus-

justiça, vexavaõ o povo, arrogando a si authoridade, e jurisdicções, que não tinhaõ. Mas El-Rei acudio logo ás queixas dos pobres, e os livrou das violencias, com que os Grandes os opprimiaõ, ordenando se lhes fizesse a justiça, que entãõ se lhes negava: e estas foraõ as primeiras leis, que este grande Rei estabelleceo (1).

Este mesmo Rei depois de ter manifestado o grande amor de pai para com os seus Vassallos, já na compaixaõ para com os miseraveis, já na administraçãõ da justiça, premiando os benemeritos, e não deixando passar impunemente o crime, já na vigilancia, no cuidado, e na promptidaõ, com que

(1) *Monarq. Lusit. part. 5. l. 16. cap. 28.*

que acautellava, cohibia, e remediava as injustiças, as defordens, e todos os males da Sociedade; em fim depois de ter mostrado a sua benevolencia na liberalidade, com que honrára, e enriquecera os seus Vassallos; ainda não fatiseito com tantas demonstrações do amor, que sempre lhes tivera, fez d'elle huma pública confissão na pathetica, e eloquente falla, que poucos dias antes de morrer, penetrado dos vivos sentimentos de hum coração verdadeiramente catholico, e digno de Rei, fez ao Infante seu filho, que lhe succedeo no reino, na presença da Rainha Santa Isabel, e dos mais filhos, Prelados, e principaes Senhores, que lhe faziaõ Corte.

Naquelle tempo, em que os
des-

defenganos constumaõ desmentir
 os falsos prazeres do mundo , e
 a verdade apparece despida de
 todo o fingimento , conduzida a
 sua lingua pelo seu coraçãõ ; este
 Rei entãõ depois de dizer , que
 „ a unica cousa , que lhe fazia
 „ parecer aspera a hora da sua
 „ partida , era a lembrança dos
 „ poucos serviços , que fizera ao
 „ Creador pelas muitas mercês ,
 „ que d'elle tinha recebido ; af-
 „ firma que naõ lhe faltára na
 „ vida bemaventurança , criando-o
 „ Deos Rei de gente Portu-
 „ gueza ; que acabava a vida fa-
 „ tiseito , e resignado ; mas com
 „ a pena de naõ ter tempo de
 „ mostrar a todos os seus Vas-
 „ fallos com mercês o amor , que
 „ sempre lhes tivera , o qual era
 „ tanto , que jurava pela fé Real ,
 „ po-

„ poderiaõ os pais de cada hum
 „ tello igual, mas naõ maior; e
 „ que se a todos naõ tinha dado
 „ como queria, ou naõ tinha
 „ querido como devia, se attri-
 „ buisse ás inquietações, que oc-
 „ cuparaõ o remate de seus dias,
 „ com as quaes perdéra o fio das
 „ suas lembranças. *Estas deixo a*
 „ *vós, meu filho,* (diz elle pon-
 „ do os olhos no Infante) *pa-*
 „ *ra que satisfaçais em meu no-*
 „ *me as dividas, que eu naõ pu-*
 „ *de* (1). „

Mas os Portuguezes, povo
 fiel, que naõ podiaõ deixar de
 corresponder a este grande amor,
 que o seu Rei lhes tinha, lhe-
 deraõ toda a certeza da sua fide-
 lidade, como o mesmo Rei at-

M

tes-

(1) *Monarq. Lusit. part. 6. l. 29. cap. 41.*

testa. „ Encommendo-vos sobre
„ tudo (*continúa elle a dizer ao*
„ *Infante seu filho*) o grande a-
„ mor, que deveis a vosso povo,
„ pois ficais Rei da melhor, e
„ mais leal gente, que tem Se-
„ nhor pagaõ, ou catholico, e
„ como tal haveis de fazer no
„ reino officio brando, e amoro-
„ so, antes que de Rei absolu-
„ to (1). „

Este grande Rei mostrou até
ao fim da sua vida quanto ajus-
tava o systema de reinar com os
dictames da razaõ, e da Reli-
giaõ verdadeira. „ Tudo gover-
„ nareis com pouco trabalho (*con-*
„ *tinúa ainda elle, fallando com*
„ *o filho*) regendo-vos por ho-
„ mens desinteressados, e de saõ
„ con-

(1) *Ibid.*

„ conselho, e affastando de vós
 „ mexiriqueiros, que são a traça
 „ das rendas Reaes, e inquieta-
 „ dores do Reino pacifico. Fol-
 „ gai com a justiça, e não tor-
 „ çais ponto della por nenhum
 „ respeito da terra, porque a pro-
 „ pria achareis em Deos, que
 „ guardardes com vossos Vassal-
 „ los. A palavra, que derdes se-
 „ ja como juramento, e não ha-
 „ ja amor, ou temor, que vos
 „ obrigue a quebralla, tomando
 „ de mim esta herança, que nun-
 „ ca em cousa, que dissesse, fal-
 „ tei á minha palavra; porque o
 „ Rei inconstante no que pro-
 „ mette, mais honra lhe fora não
 „ ter Reino, que conhecerem-no
 „ por mentiroso. Sede inclinado
 „ á misericordia antes que ao ri-
 „ gor da justiça, que mais vale

„ ser amado pela mansidão , que
 „ temido pelo rigor (1). „

Estas virtudes , que os Reis Portuguezes herdavaõ dos seus maiores , todas nascidas do amor para com o seu povo , eraõ a melhor herança , que elles procura- vaõ deixar aos seus descendentes. Assim se vio em ElRei D. Diniz. Este virtuoso Rei , a quem naõ faltaraõ imitadores no bom exemplo d'entrê os seus successores , tinha procurado , e felizmente conseguido imitar as virtudes , que se admiravaõ nos seus ascendentes.

Que impressões naõ fariaõ em hum coração taõ bem disposto as indeleveis memorias de hum Afonso II. , taõ amante da boa admi-

(1) *Ibid.*

miniftração da justiça, e do bem
 público, que a effe fim estabele-
 ceo faudaveis leis, em que orde-
 nou muitas coufas pertencentes ao
 bom governo do Reino, ao am-
 paro, e defeza dos feus Vaffallos
 menos poderofos, e mais pobres?
 Quanto lhe não seriaõ perfuasivas
 as lições, que effe famoso Rei
 deu a todos os Principes, e a
 todo o mundo, da rectidão, e
 justiça dos feus procedimentos,
 que o obrigou a publicar huma
 lei contra fi mefmo? Elle conhe-
 cendo, que como homem estava
 fujeto áquellas mefmas paixões,
 que como Rei devia enfrear em
 feus Vaffallos, fez huma ordena-
 ção; na qual dizia, „ que cof-
 „ tumando a ira mover o cora-
 „ ção de forte, que não deixa
 „ vêr directamente as coufas, or-
 „ de-

„ denava , que se acafo no mo-
 „ vimento de feu coração con-
 „ demnaffe alguem á morte , ou
 „ a mutilação de algum membro ,
 „ tal fentença se não executaffe ,
 „ fem ptimeiramente ferem pas-
 „ fados vinte dias , no fim dos
 „ quaes se executaria , se entre-
 „ tanto elle não a revogaffe (1) . „

Destas taõ públicas demonf-
 trações do defejo do bem públi-
 co , e de amor , com que os Reis
 Portuguezes tratavaõ os feus Vaf-
 falos , provinha a grande fideli-
 dade , que eftes lhes tributavaõ ,
 e que em todos os tempos se fez
 admirar das Nações eſtranhas (2) ,
 taõ

(1) *Monarq. Luſit. part. 4. l. 13. cap. 21.*

(2) El Rei D. Joaõ I. de Caſtella , e a Rai-
 nha Catholica de Heſpanha D. Ifabel , diziaõ ,
 que entre as Nações fõmente os Portuguezes
 amavaõ a feus Reis como a feus pais. *Cout.*
Dec. 6. Art. 10. cap. 5. Duarte Nunes , Dif-
ſig. de Port. c. 86. Mariz Dipl. 4. c. 11.

taõ antiga como a sua mesma Monarquia. Assim o prova evidentemente o testemunho do nosso primeiro Rei D. Affonso Henriques.

Este Rei na falla, que fez aos seus Vassallos, que escolheo para o assalto, em que tomou aos Mouros a Villa de Santarem, lhes chama „ seus companheiros, cuja lealdade bem conhecida, e „ que por isso confiava delles os „ seus pensamentos, que sabia „ de certo, que a elles tocavaõ „ tanto os trabalhos do seu Rei, „ como a elle proprio: razaõ, „ porque sentindo grande contentamento da sua alma, lhe ficava facil aquelle commettimento, que com elles determinava fazer. „ Palavras, que infundiraõ tal valor, e animo nos corações dos seus, que facilmen-

te lhe conseguiraõ a victoria de-
sejada , em huma empreza a mais
difficiltoza , a que se atreueo (1).

Deste reciproco amor entre os
Reis Portuguezes , e seus Vassal-
los tambem he huma grande pro-
va a confissãõ , que muito a seu
pezar fez ElRei D. Joã I. de
Castella , quando vendo que se
admiravaõ os seus , de que elle
com tanta , e taõ luzida gente fos-
se derrotado por taõ poucos Por-
tuguezes na batalha de Ajubarro-
ta , disse : „ Pois eu me naõ ad-
„ miro ; porque tenho por im-
„ possível que forças algumas bas-
„ tassẽ para alcançar victoria de
„ hum pai com seis , ou sete mil
„ filhos ao seu lado (2).

Tam-

(1) *Monarq. Lus. terc. part. l. 10. cap. 22.*

(2) Refere Bernardes na sua *Florest. tom. 2*
5. tit. 3. p. 122.

Tambem podia referir muitos exemplos destas virtudes, de que está cheia a Historia dos Reis, que succederaõ a D. Diniz, se os curtos limites desta pequena obra me não prohibisse fazer dellas huma enumeraçaõ, que necessariamente seria prolixa; ou se acaso eu não escrevesse para Portuguezes, aos quaes faria agora huma grande injuria, se intentasse provar-lhes diffusamente huma verdade, de que todos estaõ convencidos.

Com tudo não posso dispensar-me de dizer, que as grandes honras, e muitas mercês, que os Reis D. Joaõ o I., e o II., D. Manoel, D. Joaõ o III., e o Senhor D. Joaõ o IV. fizeraõ aos seus Vassallos, mostrando-lhes, que os amavaõ como filhos, fo-
raõ

raõ huma das principaes causas da defeza, e augmento do Reino (1).

Este mefmo amor para com os Vaffallos vimos desempenhado em nossos dias pelo Senhor Rei D. Joseph I., de quem os Portuguezes confervaraõ, com grande respeito ao feo nome, huma faudofa lembrança, que nos feos animos ferá indelevel: naõ fó por effeito de gratidaõ pelos beneficios recebidos; mas tambem porque em feo louvor fallaraõ tantos monumentos das fuas grandes virtudes, quantos foraõ os que elle erigio em commum bene-

(1) *Christovaõ Ferreira na Vid. d' ElRei D. Joaõ o II. Faria no Epitom. Mariz, Dialog. 4. cap. 19., e no Dialog. 5. cap. 1. Damiaõ de Gces, Chron. d' ElRei D. Manoel, 4. part. cap. 84. Fr. Rafael de Jesus. 2. part. da Vid. d' ElRei D. Joaõ o IV.*

beneficio do Estado, e que seráo a historia mais eloquente das suas accções.

E quando nos faltasse na Historia hum exemplar deste paternal amor do Rei para com os Vassallos, não deixariamos de admirar a quanto elle obriga, e o muito que póde, experimentando os seus uteis effeitos nós, que por beneficio do Ceo tivemos a fortuna de viver no reinado de hum Soberana, que faz toda a nossa felicidade, cujo caracter proprio he a bondade, que a obriga a manifestar entre muitas virtudes a excellente, e augusta qualidade de Mãi do seu povo.

Estas virtudes pois, que formão a indole da nossa Augusta Rainha, que Deos guarde, todas nascidas dos verdadeiros sentimentos

mentos de Religiaõ , e que sempre foraõ inseparaveis do seu animo Catholico , mais se manifestáraõ com o maior exercicio , que tiveraõ , quando ella subindo ao throno , cuidou em conformar o systema do seu governo com os preceitos , que Deos lhe impoem na qualidade de Soberana , como tem mostrado no grande amor para com os seus Vassallos. Esta verdade podia eu provar com innumeraveis exemplos , se me fosse agora permittido tecer o seu elogio. Mas porque (além de ser aqui pequeno o espaço para taõ grande assumpto) os louvores dos Reis em quanto vivos , se costumãõ equivococar quasi sempre com a lisonja , deixo á imparcial posteridade o cuidado de os referir : a qual lhe fará justiça livre de

toda a suspeita , fazendo passar o seu Augusto Nome aos seculos mais remotos com grande admiração das suas Regias virtudes.

CONCLUSÃO

De toda a obra , confirmada com as confissões dos mesmos Filosofos , que combatem a Religião Christã.

A Verdadeira Religião , que em quanto se considera gravada por Deos no coração dos homens , na realidade não he senão a verdadeira Religião natural ; que depois escrita em duas taboas pelo mesmo Deos , e dada a Moyses , tomou o nome de Lei escrita , ou Religião Judaica ; e que sen-

fendo (quanto aos preceitos morais) essencialmente a mesma que Jesu Christo, verdadeiro Messias, prégou, explicou, e confirmou, com a sua doutrina, com o seu exemplo, e com muitos milagres, tem o nome de Lei da Graça, ou de Religião Christã; esta Religião, que he huma só, e sempre a mesma, he a unica util á Sociedade. Ella he sublime em seus dogmas, pura em sua moral, santa em seus preceitos, luminosa em seus principios, firme em sua fé, sábia em suas regras, severa em sua disciplina, affavel em suas promessas consoladoras, digna Deos, de quem honra todas as perfeições, util, e necessaria ao homem. Ella annuncia o caminho de Deos em verdade; ensina a respeitar os Prin-
ci-

cipes , mas preferindo a vontade de Deos á do homem ; he a escola de todas as virtudes , inimiga irreconciliavel de todos os vicios , a guarda de todas as leis , a fiel companhia da paz , e finalmente o mais doce laço da Sociedade.

Estas taõ distinctas qualidades , e prerogativas da Religiaõ Christã são taõ evidentes , que os seus mesmos inimigos se vêm obrigados a reconhecellas por certas. As suas confissões daõ testemunho á verdade , a qual he respeitavel até na boca do ímpio.

João Jacques Rousseau , inimigo taõ declarado da Religiaõ Christã , que não cessa de a combater em seus escritos , diz assim : „ Os nossos Governos modernos devem incontestavelmente ao Christianismo a sua mais
 „ so-

„ sólida authoridade, e as suas
 „ revoluções menos frequentes.
 „ Elle as tem feito ainda mesmo
 „ menos sanguinarias. O que se
 „ prova pelos factos, comparan-
 „ do-os com os Governos anti-
 „ gos. A Religião mais conhe-
 „ cida, exceptuando o fanatismo,
 „ deu mais doçura aos costumes.
 „ Esta mudança não he obra das
 „ letras; porque em toda a par-
 „ te, onde ellas tem brilhado,
 „ não tem sido mais respeitada
 „ a humanidade. As crueldades
 „ dos Athenienses, dos Egypcios,
 „ dos Imperadores Romanos, dos
 „ Chins, o provaõ. „

Bayle tambem confessa, que
 „ os Governos devem ao Chris-
 „ tianismo a sua mais bem fun-
 „ dada authoridade, e a menor
 „ frequencia de revoluções. „

Em

Em Helvecio se lê o seguinte: „ A Religião entre os Chri-
 „ tãos faz os Principes menos tí-
 „ midos, e por isso mais huma-
 „ nos ; o Principe estima os seus
 „ Vassallos, e estes o estimaõ tam-
 „ bem a elle. „

O celebre Bacon de Verulamio no seu tratado do Augmen-
 to, e excellencia das sciencias,
 mostra com muitos exemplos que
 „ huma Politica fundada sobre as
 „ regras invariaveis da Religião,
 „ da Justiça, da boa fé, val mais
 „ do que aquella, que na esco-
 „ la do mundo se aprende. „

O Mathematico Riccati se-
 gue que „ huma Religião absur-
 „ da traz consigo huma estúpida
 „ Filosofia. „

Tambem são notaveis estas pa-
 lavras de Montesquieu : „ Couisa

N

„ ma-

„ maravilhosa ! A doutrina de
 „ Christo , que parece despreza-
 „ dora de todas as outras scien-
 „ cias , essa mesma he na reali-
 „ dade a mais poderosa amplifi-
 „ cadora de todas ellas. „

Milord Bolingbroch diz , que
 „ os politicos intentos do Impe-
 „ rador Constantino em estabele-
 „ cer o Christianismo eraõ affei-
 „ çoar com mais adhesão tanto
 „ a si , como a seus successores os
 „ subditos do Imperio , unir as
 „ diversas nações , de que se com-
 „ punha , dando-lhes huma Reli-
 „ gião , que fosse commum a to-
 „ dos ; amansar a fereza dos sol-
 „ dados ; reformar a licença des-
 „ enfreada , que reinava nas Pro-
 „ vincias ; e inspirando hum es-
 „ piritto de moderação , e obe-
 „ diencia ao governo , extinguir
 „ aquel-

„ aquellas raizes de avareza , de
 „ ambição , de injustiça , e de
 „ violencia , que eraõ o manan-
 „ cial , donde brotavaõ tantas
 „ facções , e que perturbavaõ taõ
 „ frequentemente , e por hum
 „ modo taõ funesto a tranquill-
 „ dade do Imperio He hu-
 „ ma injustiça (continúa elle) que-
 „ rer que o Christianismo produ-
 „ zisse as perseguições , sendo
 „ que estas não nascêraõ do E-
 „ vangelho , mas dos systemas ,
 „ que sobre elle se fabricaraõ ,
 „ não pela revelação de Deos ,
 „ mas pela invenção dos ho-
 „ mens. „

Destas confissões dos inimigos
 do Christianismo se vê , que el-
 les mesmos consideraraõ sempre
 a Religiaõ Christã como hum sys-
 tema o mais clarõ , o mais per-
 fei-

feito , e o mais util ao genero humano, cuja doutrina he a mais propria para extinguir os principios da avareza , da ambição , da injustiça , e da violencia , que perturbaõ a ordem , e a paz da Sociedade ; e finalmente , que esta mesma Religiaõ he a mais eficaz para estabelecer a pública felicidade.

F I M.

IN.

I N D I C E

Das Ventagens da Sociedade, descritas neste Livro.

I. VENTAGEM.

U Niformidade de sentimentos em materia de Religiaõ. Esta uniformidade he hum dos caracteres mais distinctos da Religiaõ Christã, pag. 1.

II. VENTAGEM.

Obrigações dos casados exactamente observadas. A Religiaõ Christã he a unica, que prescreve com acerto as obrigações das pessoas casadas, cujo estado ella santifica, 32.

III. VENTAGEM.

Obrigações dos filhos para com os pais exactamente desempenhadas. A Religiaõ Christã he quem verdadeiramente declara estas obrigações, 55.

IV. VENTAGEM.

Obrigações dos pais para com os filhos

I N D I C E.

lhos exactamente desempenhadas. A Religiaõ Christã he só quem mostra verdadeiramente quaes sejaõ as obrigações, que os pais tem para com os filhos, 79.

V. VENTAGEM.

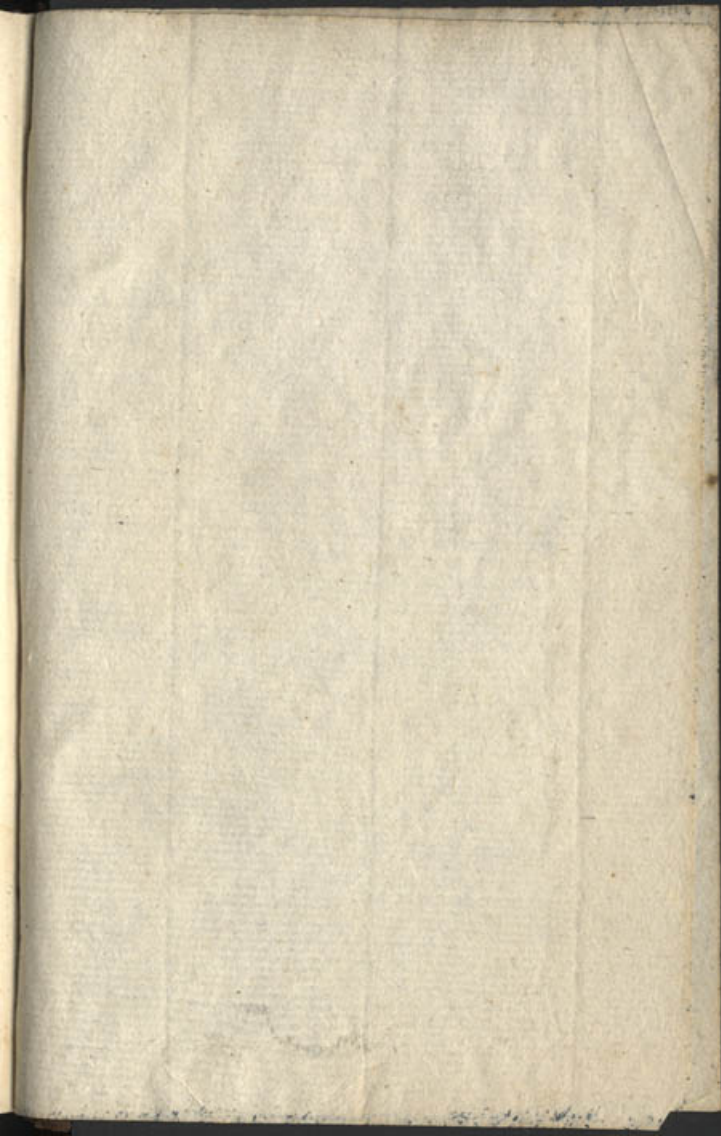
Obediencia dos Vassallos ao seu Rei. A Religiaõ Christã he o mais apertado laço, que une os Vassallos ao Rei pela obediencia, 125.

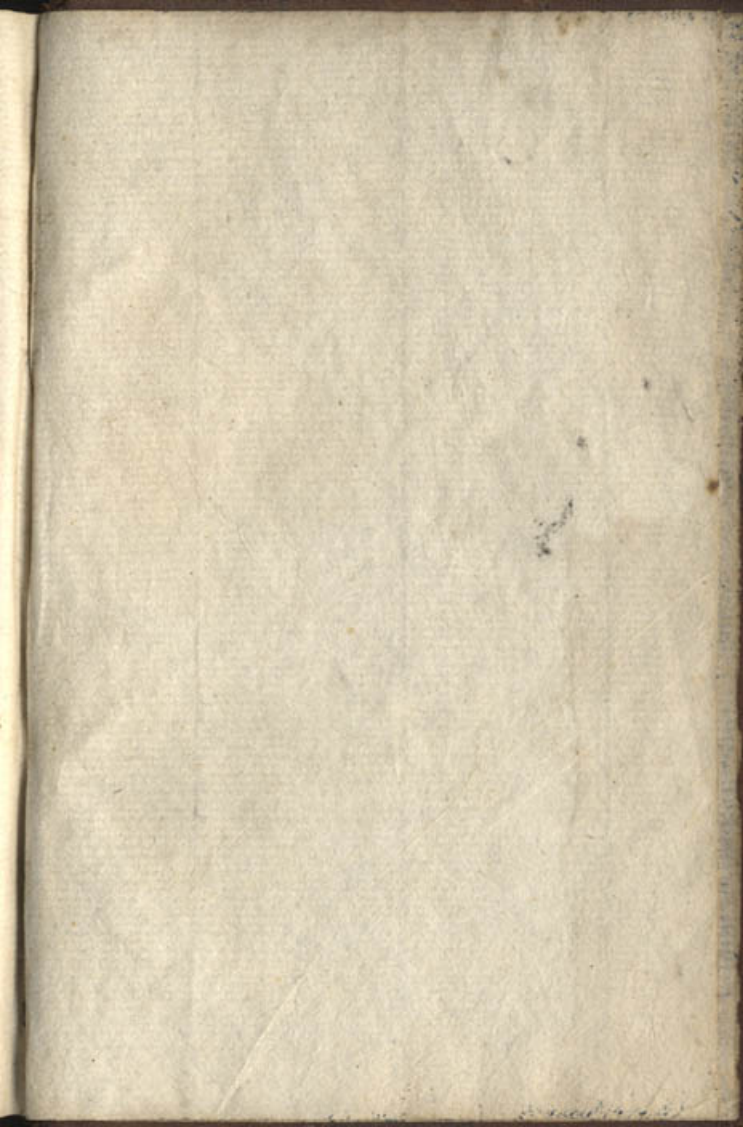
VI. VENTAGEM.

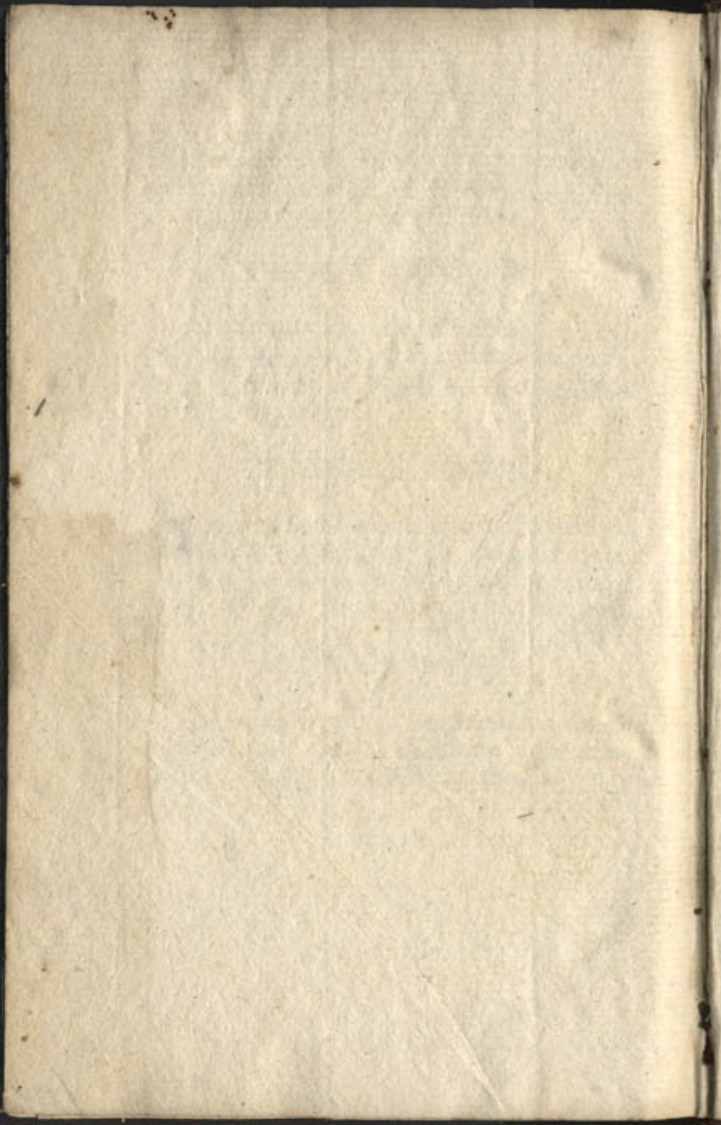
Amor do Rei para com os Vassallos. A Religiaõ Christã he só quem declara verdadeiramente os relevantes motivos porque o Rei deve amar os seus Vassallos, 155.

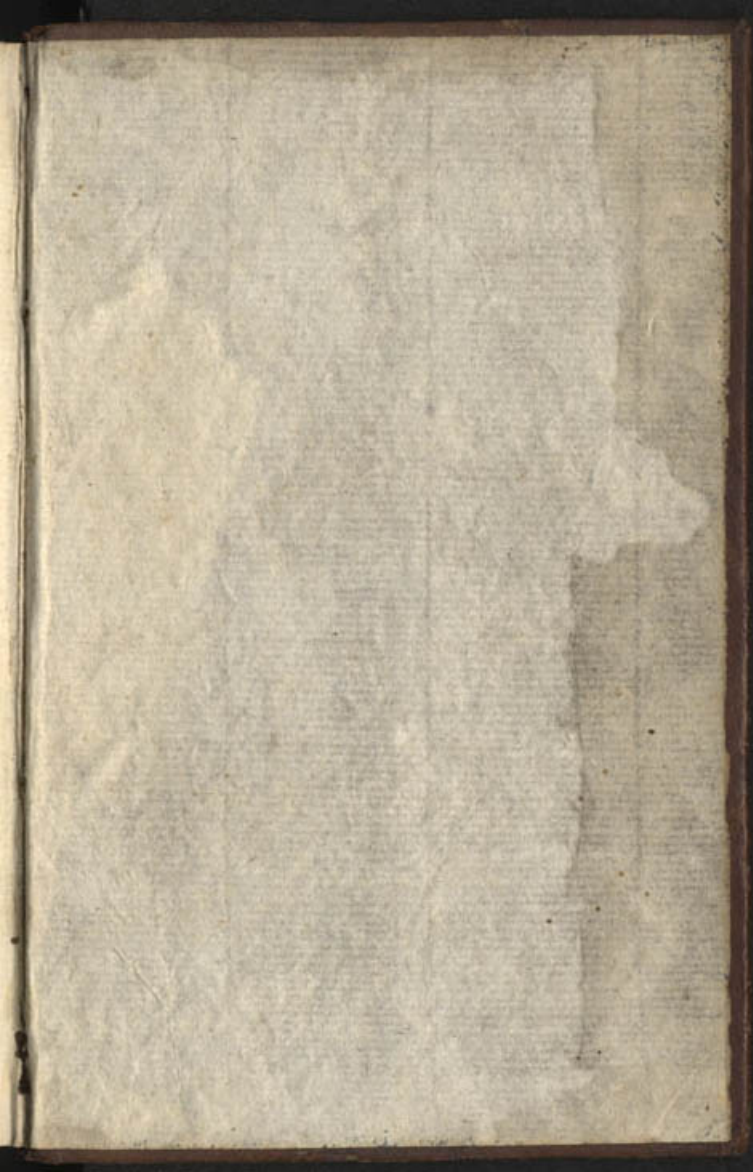
C O N C L U S A Õ

De toda a Obra, confirmada com as confissões dos mesmos Filósofos, que combatem a Religiaõ Christã, 189.









S
G
E
T
N

SYSTEMA

DOS

TEMPLOS

Sala	9
Gab.	
Est.	8
Tab.	9
N.º	